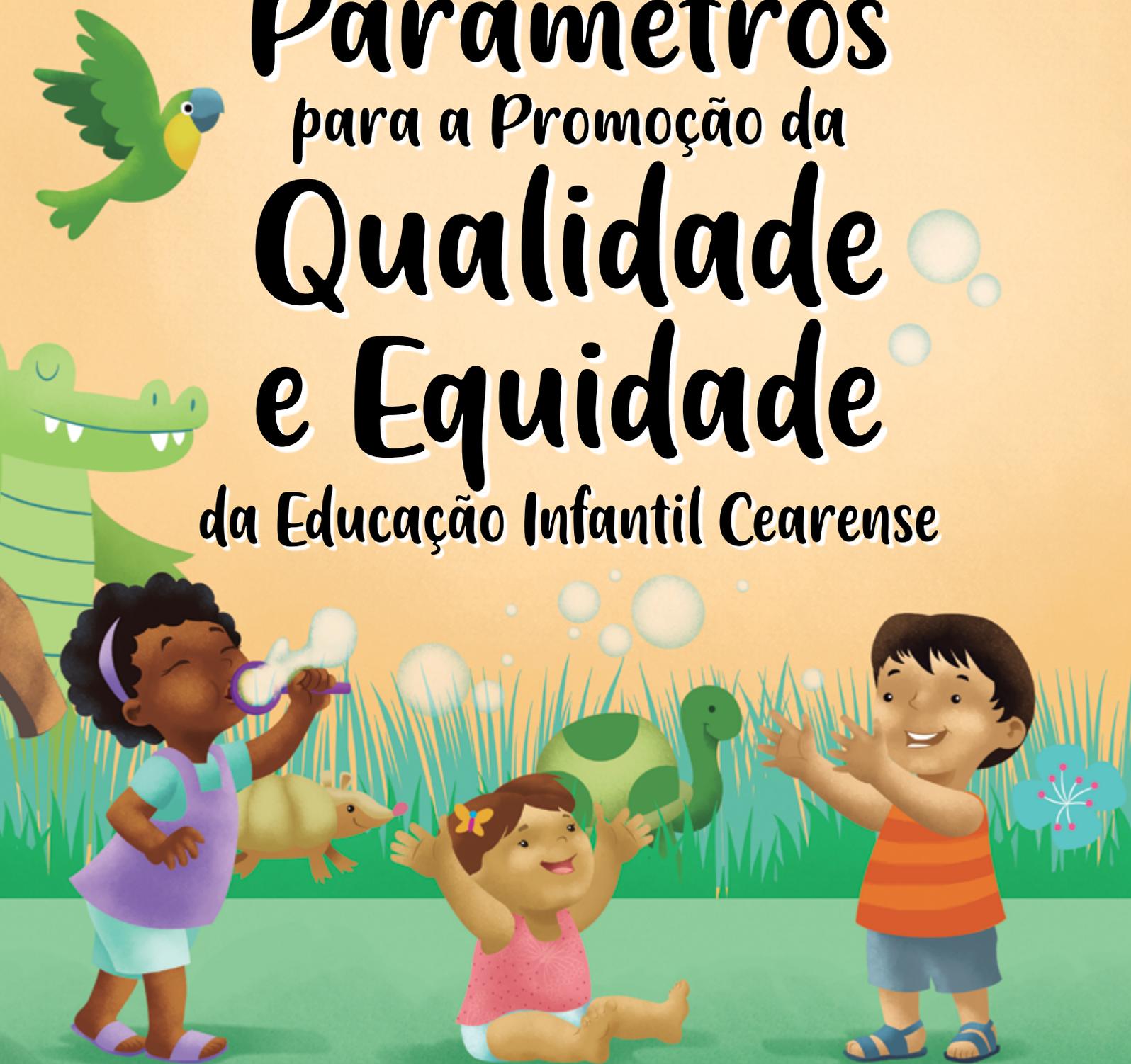


Parâmetros

para a Promoção da

Qualidade e Equidade

da Educação Infantil Cearense



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P222 Parâmetros para a promoção da qualidade e equidade da educação infantil cearense [recurso eletrônico] / Aline Matos de Amorim. (org.)... [et al.]. - Fortaleza: SEDUC, 2021.

Livro eletrônico
ISBN 978-65-89549-23-9

1. Primeira infância. 2. Educação infantil. 3. Regime de colaboração. I. Amorim, Aline Matos de, org. II. Pinto, Francisca Aparecida Prado, org. III. Fasson, Karina, org. IV. Ferreira, Marisa Vasconcelos, org. V. Título.

CDD: 370.111

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6

Dimensão 1

GESTÃO DEMOCRÁTICA (GD) 12

PARÂMETRO 1 Acesso e Permanência 16

PARÂMETRO 2 Avaliação e Monitoramento 17

PARÂMETRO 3 Intersetorialidade 19

PARÂMETRO 4 Parceria com as Famílias 21

PARÂMETRO 5 Regime de Colaboração Estado-municípios 22

Dimensão 2

FORMAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO (FT) 24

PARÂMETRO 1 Seleção, Carreira e Valorização Profissional 27

PARÂMETRO 2 Formação Inicial e Continuada 29

PARÂMETRO 3 Condições de Trabalho 31

Dimensão 3

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E CURRÍCULO (PP) 32

PARÂMETRO 1 Projeto Político-Pedagógico e Currículo 35

PARÂMETRO 2 Avaliação e Registro das Aprendizagens
e do Desenvolvimento da Criança 37

Dimensão 4

ESPAÇOS, MATERIAIS E ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES (EM) 38

PARÂMETRO 1 Ambientes de Convivência e Aprendizagens das Crianças 41

PARÂMETRO 2 Ambientes de Serviço 50

PARÂMETRO 3 Área Administrativa e de Apoio ao Trabalho Pedagógico 55

PARÂMETRO 4 Localização, Entorno e Condições da Edificação 58

IMAGENS INSPIRADORAS 60

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 66

APRESENTAÇÃO

Um convite à
qualidade
da Educação
Infantil
no Ceará

É com alegria que disponibilizamos às secretarias municipais de Educação os **Parâmetros para a Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil**. Este documento, construído coletiva e democraticamente, busca subsidiar o trabalho desenvolvido pelos gestores municipais, a fim de assegurar os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento de bebês e crianças cearenses.

Considerando o caráter holístico da Educação Infantil, o texto que aqui se apresenta direciona, por meio de dimensões, parâmetros e indicadores, a implementação, nos mais variados aspectos, de políticas públicas voltadas para a primeira infância no Estado do Ceará. Esse olhar sensível para bebês e crianças nasce do desejo de unir esforços para qualificar a educação básica e, principalmente, garantir a equidade de oportunidades educacionais.

Partindo deste pressuposto, é imprescindível ressaltar o regime de colaboração Estado-municípios, criado em 2007 e solidificado ao longo dos anos, mediante estratégias conjuntas entre o governo do estado e os 184 municípios cearenses. No diálogo complexo e constante, a parceria com as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) torna-se fundamental, uma vez que suscita reflexões necessárias e encorajadoras acerca de ações desenvolvidas no “chão da escola”. Este documento é fruto de um grupo de trabalho, composto por diferentes parceiros, que elaboraram e sistematizaram esse conjunto de parâmetros, além de aprimorado por uma consulta pública efetivada pelas Credes, possibilitando a ampliação do diálogo com as gestões municipais.

Nessa trajetória, por meio da diversidade de caminhos, os **Parâmetros para a Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil** são, portanto, um reflexo de nossos anseios, que, embora sonhados, nos trazem uma visão realista do contexto histórico, social, cultural e político no qual estamos inseridos. Nessa perspectiva, eles surgem também do desejo de professoras/es, coordenadoras/es, diretoras/es e demais profissionais das Unidades Educacionais (UEs) de educação infantil, que compõem uma grande rede de vozes entrelaçadas.

As relações harmônicas estabelecidas entre essas vozes (entre a gestão municipal e a Secretaria de Educação – Seduc, as Credes e as UEs) são, acreditamos, baseadas em valores inegociáveis, como empatia, compreensão, profissionalismo e respeito, gerando um ambiente saudável, participativo, cooperativo e favorável a receber sugestões e críticas. Desta forma, o que se constrói sob a égide do regime de cooperação abrange desde o apoio à gestão municipal, à assessoria técnica, à formação continuada e aos processos educacionais até a ampliação da rede de Educação Infantil (por meio do Programa Mais Infância Ceará) e o repasse de recursos (por meio do Programa MAIS PAIC, no município), entre outras ações.

Amparados por diretrizes pedagógicas nacionais, os **Parâmetros para a Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil** são também subsídios para o indispensável movimento de revisão dos Projetos Político-Pedagógicos das

“Esse olhar sensível para bebês e crianças nasce do desejo de unir esforços para qualificar a educação básica e, principalmente, garantir a equidade de oportunidades educacionais.”

Unidades de Educação Infantil, bem como dos documentos de orientações locais, que surgem a partir da homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC). Ademais, paralelas a esses documentos, as proposições aqui apresentadas fortalecem ações estratégicas, voltadas para a primeira infância, as quais, trabalhadas em conjunto, consubstanciam a implementação das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), do Plano Estadual de Educação (PEE), do Plano Municipal de Educação (PME) e do Marco Legal da Primeira Infância.

Esta teia de vozes e de rotas que se unem na construção dos **Parâmetros para a Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil** também se desenvolve na perspectiva da construção de um Sistema de Avaliação e Monitoramento da Qualidade da Educação Infantil, o que garante uma visão integral e integrada do desenvolvimento infantil. Essa configuração funde-se ao escopo do Programa Mais Infância Ceará, que traz como alguns de seus desafios “o combate à desigualdade, a promoção da justiça social e a isonomia na oferta de oportunidades, a partir dos primeiros anos de vida”. Tal visão de futuro, que se consolida no desenvolvimento da sociedade como um todo, é igualmente a base na qual o documento foi elaborado.

Neste cenário, a elaboração dos **Parâmetros para a Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil** orienta para uma leitura colaborativa, no sentido de uma gestão mais participativa, em todas as concepções. Logo, acreditamos que, proveniente do documento ora exposto, nasce similarmente um espaço para reivindicações e sugestões edificantes. Reafirmamos, então, nossa busca por caminhos que, num movimento plural, igualitário e, principalmente, democrático, possam reconhecer bebês e crianças como sujeitos de direitos e, portanto, centrais para a ideação de todas as políticas públicas voltadas para a primeira infância. É essa a rede de vozes que fortalecemos. São essas as veredas pelas quais percorremos. São esses os propósitos que tanto almejamos.

Primeira-dama do Estado
Onélia Maria Leite de Santana

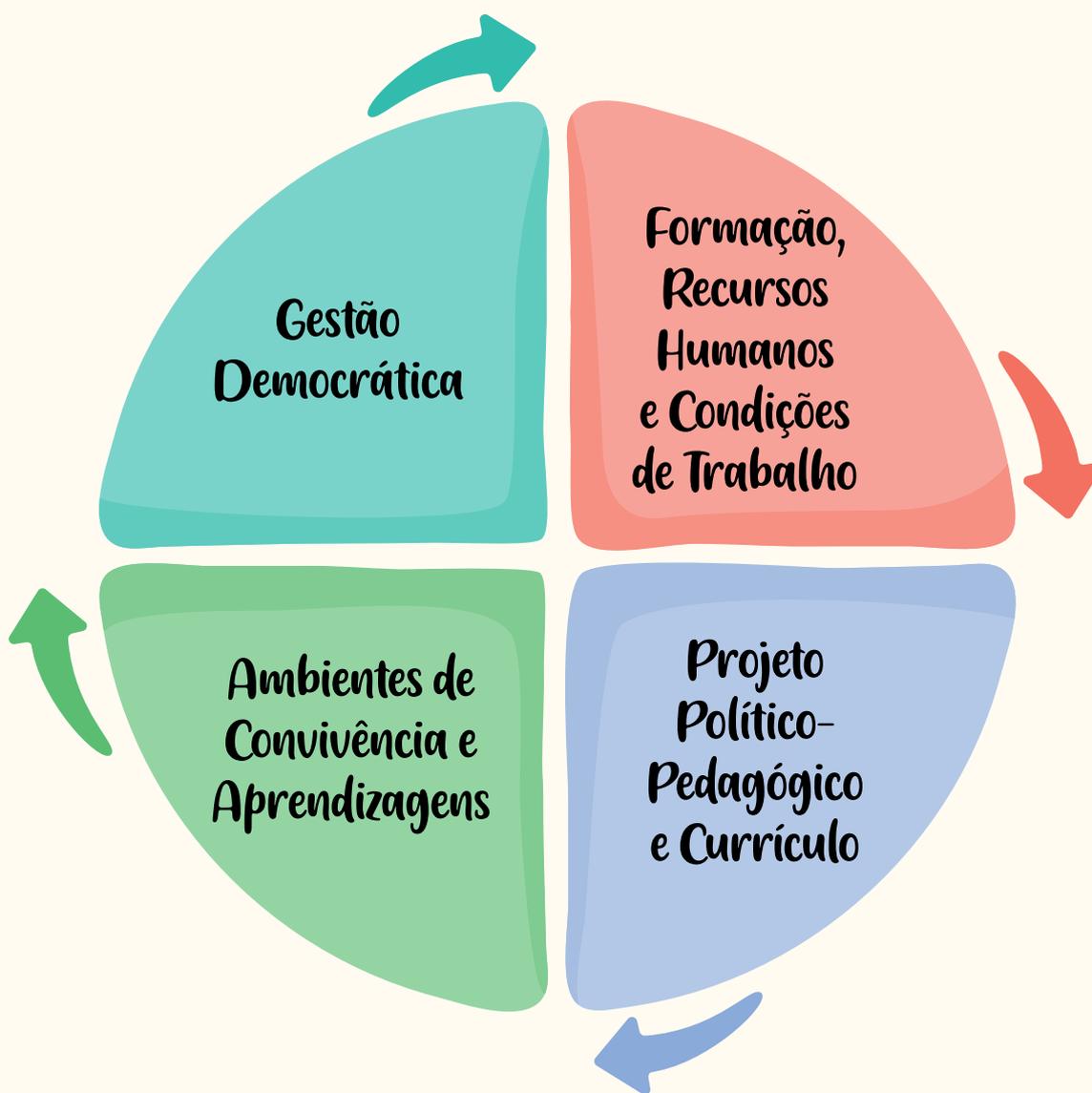
Secretária da Educação do Estado
Eliana Nunes Estrela

Presidente da Undime/Ceará
Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira

QUE DIÁLOGO PROPÕEM ESSES PARÂMETROS?

Baseando-se nos direitos fundamentais das crianças e nos atuais documentos que pautam a Educação Infantil no Brasil e no Estado do Ceará, a proposição desses **Parâmetros para a Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil Cearense** tem como principais interlocutores secretárias/os municipais de Educação e equipes técnicas que têm a expectativa e o compromisso com a melhoria da qualidade da primeira etapa da educação básica.

O documento está organizado em quatro dimensões que constituem aspectos focais na composição da realidade da Educação Infantil:



As dimensões, por sua vez, são apresentadas a partir de um conjunto de parâmetros que, por meio de indicadores, concretizam princípios e referências teórico-metodológicas da Educação Infantil, apresentadas e validadas nacionalmente pelos documentos oficiais.

O documento está organizado assim:

DIMENSÃO 1

Gestão Democrática

PARÂMETRO 1 – Acesso

PARÂMETRO 2 – Avaliação e monitoramento

PARÂMETRO 3 – Intersectorialidade

PARÂMETRO 4 – Parceria com as famílias

PARÂMETRO 5 – Regime de colaboração Estado-municípios

DIMENSÃO 2

Formação, Recursos Humanos e Condições de Trabalho

PARÂMETRO 1 – Seleção, carreira e valorização profissional

PARÂMETRO 2 – Formação inicial e continuada

PARÂMETRO 3 – Condições de trabalho

DIMENSÃO 3

Projeto Político-Pedagógico e Currículo

PARÂMETRO 1 – Projeto político-pedagógico e currículo

PARÂMETRO 2 – Avaliação e registro das aprendizagens e do desenvolvimento da criança

DIMENSÃO 4

Espaços, Materiais e Organização dos Ambientes

PARÂMETRO 1 – Ambientes de convivência e aprendizagens das crianças

PARÂMETRO 2 – Ambientes de serviço

PARÂMETRO 3 – Área administrativa e de apoio ao trabalho pedagógico

PARÂMETRO 4 – Localização, entorno e condições da edificação

No âmbito das políticas públicas dedicadas à primeira infância, empreendidas na cooperação Estado-municípios, o monitoramento das dimensões da qualidade, por meio da avaliação da oferta de atendimento objetivada nos parâmetros, possibilita intervenções mais esclarecidas e conscientes visando à promoção dos direitos de aprendizagens e desenvolvimento de bebês e crianças pequenas no contexto de uma Educação Infantil de boa qualidade.

Neste cenário, cabe às/aos secretárias/os municipais de Educação e a suas equipes técnicas buscar estratégias para uma leitura colaborativa, com a finalidade de se apropriar das proposições aqui colocadas, como, principalmente, de avaliar e regular, sistematicamente, seu próprio município com um olhar sensível e acolhedor, considerando as diversas realidades.

No contexto da Secretaria Estadual da Educação, é válido ressaltar que as ações municipais de implementação dos parâmetros serão amparadas, técnica e pedagogicamente, pela equipe da Coordenadoria de Educação e Promoção Social (Coeps), por meio de seminários estratégicos e colóquios, entre outros eventos que possam contribuir com a divulgação do documento e, principalmente, com o compartilhamento dos aspectos teórico-metodológicos que subjazem à construção desses parâmetros.

Orientamos ainda que os indicadores aqui propostos possam servir também como ferramenta para potencializar a avaliação e o monitoramento dos Planos Municipais de Educação (PME), bem como ampliar o escopo de ações dos Planos Plurianuais (PPA), alinhando estratégias que se fundam ao Programa Mais Infância Ceará.

Ademais, os **Parâmetros para a Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil Cearense** ganham vida no entrecruzamento com as ações de monitoramento da qualidade da Educação Infantil. Acreditamos, portanto, que é preciso coletar evidências dos avanços na Educação Infantil, em diversos eixos e aspectos, tais como recursos, infraestrutura, processos educativos e formação dos profissionais, a fim de que o Estado possa acompanhar a implementação do currículo e a qualidade do atendimento oferecido nas unidades educacionais. Com essas informações, o Estado poderá apoiar os municípios que mais necessitam de auxílio em relação ao avanço na qualidade da Educação Infantil, além de auxiliar os que já apresentam indicadores mais próximos dos parâmetros de qualidade.

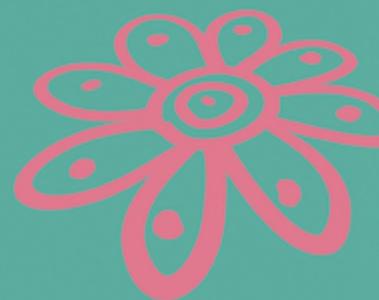
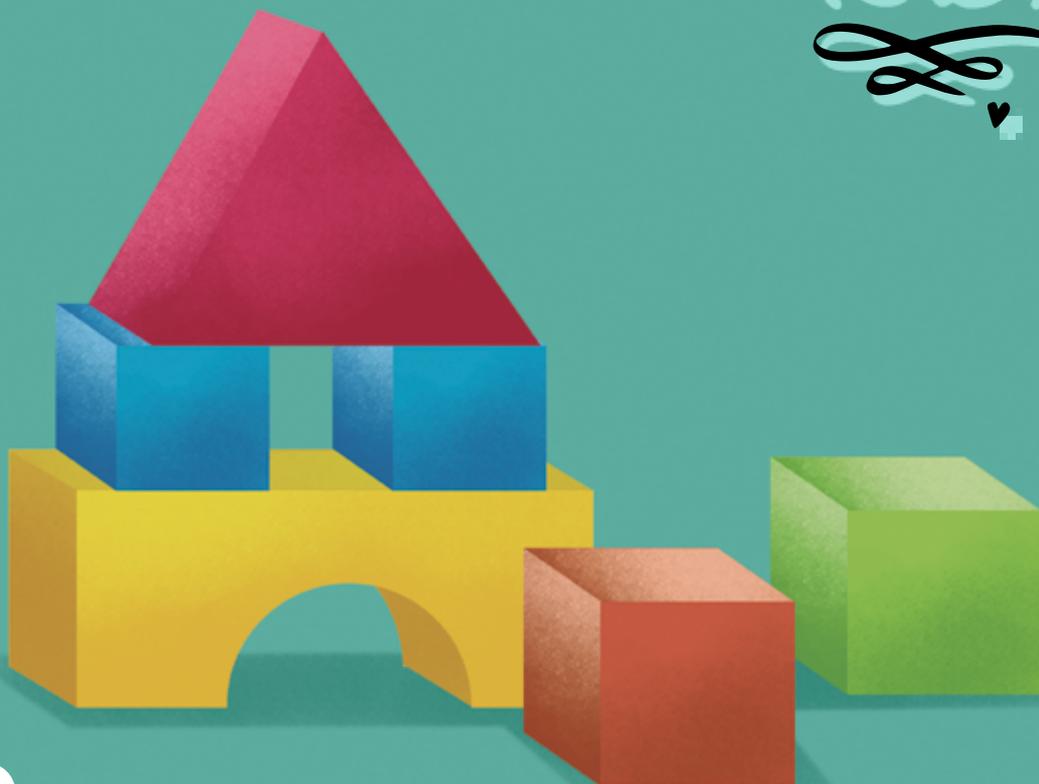
O monitoramento das dimensões da qualidade, por meio da avaliação da oferta de atendimento objetivada nos parâmetros, possibilita intervenções mais esclarecidas e conscientes.

DIMENSÃO

1

Gestão Democrática

(GD)





O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014, em vigência até 2024) tem como um de seus princípios a gestão democrática, refletido diretamente na organização da Educação Infantil, considerando aspectos que envolvem a expansão de vagas, a garantia dos direitos de aprendizagens de todas as crianças e o fortalecimento dos mecanismos de participação no âmbito das redes e escolas. O exercício de uma gestão democrática também oportuniza condições de colaboração no âmbito da equipe escolar, como também na articulação territorial em um regime colaborativo com outras unidades da própria rede municipal, com parceiros locais e com outras redes, trocando experiências e fortalecendo a cooperação no Estado do Ceará.

A questão do acesso à Educação Infantil ainda é ponto nodal na constituição de um atendimento de qualidade democrática para as crianças, considerando que, notadamente na faixa etária dos 0 a 3 anos, o Brasil ainda atende bem menos da metade (35,6%) da população desta faixa etária. No que se refere à população de crianças de 4 e 5 anos, idade de escolaridade obrigatória, 92,9% das crianças estão matriculadas na pré-escola, percentual que indica uma tendência à universalização, mas ainda inspira preocupação quanto a que grupos de crianças estão fora da escola (IBGE, 2020). No Ceará, o atendimento à população de crianças de 0 a 3 anos alcança 32%, enquanto o de crianças de 4 e 5 anos chega a 97%, conforme dados de 2019 (IBGE, Pnad Contínua)¹.

O exercício de uma gestão democrática também oportuniza condições de colaboração no âmbito da equipe escolar, como também na articulação territorial em um regime colaborativo com outras unidades da própria rede municipal, com parceiros locais e com outras redes, trocando experiências e fortalecendo a cooperação no Estado do Ceará.

O cenário relativo ao acesso vai se mostrando mais delicado quando se verificam as crianças que menos têm acesso à Educação Infantil no Brasil – dentre essas estão as crianças negras ou pardas e crianças residentes em domicílios rurais, em especial na faixa etária de 0 a 3 anos. Neste cenário, os 25% das crianças mais pobres têm menos acesso à Educação Infantil que os 25% das mais ricas da população. Um outro dado importante refere-se ao grau de instrução do morador na residência das crianças, em que se verificou que era menor a frequência à creche ou à escola (46,9%) em residências com pouca escolaridade (sem instrução ou ensino fundamental incompleto), enquanto domicílios com pelo menos um morador com ensino superior completo a frequência à creche ou à pré-escola aumentava (62,2%) (IBGE, 2018).

¹ Dados extraídos pela plataforma Observa. <https://rnpiobserva.org.br>

Contudo, não apenas o acesso e a permanência na Educação Infantil garantem os direitos de aprendizagens. As pesquisas nacionais e internacionais mostram que as contribuições da Educação Infantil para o desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos de idade estão condicionadas a determinados fatores que constituem as condições de oferta do atendimento (Campos, 2020; Yoshikawa *et al*, 2013). Assim, para uma gestão das políticas educacionais mais esclarecidas, faz-se necessário implementar ações de avaliação e monitoramento da qualidade que possam gerar informações sistematizadas e favorecer a tomada de decisões, de forma mais fundamentada e assertiva.

Atender bebês e crianças em um projeto de educação democrática implica também o envolvimento de diversas pessoas. Antes de mais nada a parceria com as famílias, que compartilham com a equipe escolar o projeto de educação e cuidado das crianças. Além dos responsáveis pelas crianças, as diversas áreas das políticas públicas se articulam intersetorialmente para garantir uma perspectiva de cuidado e atenção ao desenvolvimento integral das crianças. A intersetorialidade é condição de qualidade dos programas dedicados à primeira infância, entre os quais está a Educação Infantil. Fortalecer a intersetorialidade (saúde, cultura, educação e ação social) é efetivar uma rede colaborativa de proteção à infância, com vistas à equidade.

Neste sentido, o papel dos municípios é fundamental, fortalecidos pela cooperação com o Estado e o governo federal, ao ampliar o acesso (por meio da expansão de matrículas), mas também garantir a qualidade das experiências de aprendizagem e desenvolvimento que creches e pré-escolas promovem nas redes de ensino. Este cenário nos mostra que uma gestão democrática da Educação Infantil garante acesso, como também a possibilidade de superar desigualdades sociais e educacionais tão presentes na sociedade brasileira.

Uma gestão democrática da Educação Infantil garante acesso, como também a possibilidade de superar desigualdades sociais e educacionais tão presentes na sociedade brasileira.

PARÂMETRO I

Acesso e permanência

O acesso e a permanência na Educação Infantil são direitos das crianças e suas famílias, desde o primeiro ano de vida, tendo em vista o atendimento à demanda por creche e a universalização da pré-escola. Além disso, a gestão municipal promove ativamente a inclusão de crianças com deficiências e altas habilidades, em situações de vulnerabilidade, de grupos historicamente invisibilizados e privados do direito à educação.

- GD 1.1** Organização dos dados de matrículas e demanda por vagas atualizados, incluindo percentual da população atendida em creche e pré-escola, explicitando-se recortes de categorizações dessas informações por território, identidade étnico-racial, deficiência, gênero, etc.
- GD 1.2** Plano de expansão de vagas, visando ao atendimento da demanda por creche e à universalização do acesso à pré-escola, conforme metas do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, mantendo a sistemática de monitoramento e visando à implementação de ações de ampliação da rede.
- GD 1.3** Sistematização do processo de matrícula em conjunto com as instituições de Educação Infantil, de maneira transparente a todos os envolvidos por meio de instrumentos, como uma central de vagas e/ou uso de ferramentas digitais.
- GD 1.4** Monitoramento do acesso e permanência de todas as crianças nas instituições de Educação Infantil, com especial atenção às crianças de famílias em condições de vulnerabilidade, beneficiárias de programas de transferência de renda, com deficiência ou altas habilidades/superdotação, população negra e comunidades tradicionais de povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, litorâneos, ciganos, artistas circenses, crianças residentes em acolhimentos ou em situação de rua, etc., em parceria com a gestão das unidades educacionais e profissionais da assistência social.
- GD 1.5** Construção de unidades de Educação Infantil nas comunidades com demanda, minimizando a necessidade de grandes deslocamentos das crianças no transporte escolar.

- GD 1.6** Condições de acessibilidade, segurança, cuidado e conforto no transporte escolar (rural e urbano), atendendo a todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e contando com profissional de apoio, além do condutor. No caso da escola rural, mantendo a prioridade no deslocamento intracampo e, apenas em último caso, deslocando para a área urbana.
- GD 1.7** Garantia da oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, às crianças com surdez, nas unidades de Educação Infantil, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.
- GD 1.8** Busca ativa de crianças que estejam fora da Educação Infantil, especialmente as identificadas em situação de vulnerabilidade social e as que já alcançaram a idade de matrícula obrigatória.

PARÂMETRO 2

Avaliação e Monitoramento

A avaliação e o monitoramento contínuos dos diversos aspectos que compõem o atendimento na Educação Infantil são condições fundamentais para a oferta de uma Educação Infantil de qualidade democrática. Avaliar a qualidade da Educação Infantil demanda o desenvolvimento de processos em diferentes contextos, tanto na rede quanto nas unidades de Educação Infantil, que, por se alinharem aos princípios da gestão democrática, fortalecem continuamente as estratégias de participação de toda a comunidade escolar, com especial destaque para as crianças que, a partir de múltiplas linguagens, podem contribuir com o olhar para a Educação Infantil.

- GD 2.1** Apoio e implementação de processos de avaliação e monitoramento no âmbito das unidades de Educação Infantil (autoavaliação institucional participativa e avaliação das aprendizagens das crianças no contexto da instituição) e da rede municipal (avaliação externa), em cooperação com o Estado.
- GD 2.2** Processos avaliativos atualizados, conforme os documentos norteadores da Educação Infantil (Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular referencial do Ceará, documento municipal, se houver), incluindo estes Parâmetros para a Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil Cearense.

- GD 2.3** Implementação de processos de formação da gestão escolar com vistas à realização da autoavaliação institucional na Educação Infantil pautada na participação da comunidade escolar, podendo-se utilizar como referência os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, articulado com os Indicadores da Qualidade na Educação – Relações Raciais na Escola². Sugestão de inclusão desta ação no calendário escolar, a fim de garantir sua realização e o envolvimento de toda a rede no processo.
- GD 2.4** Orientação à revisão anual dos Projetos Políticos-Pedagógicos e dos Planos de Ação da Gestão das Unidades Educacionais, a partir dos resultados da autoavaliação institucional e da avaliação externa, de forma a aprimorá-los e fortalecê-los, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Infantil e promoção de melhores oportunidades de aprendizagens das crianças.
- GD 2.5** Orientações para subsidiar gestores/as e professoras/es no que se refere ao aprimoramento dos processos de avaliação e de acompanhamento das aprendizagens e ao desenvolvimento das crianças, realizados por professoras/es e apoiados pela coordenação pedagógica, no contexto das unidades educacionais, a fim de documentar os processos e experiências do grupo e de cada uma das crianças, sem a finalidade de seleção, promoção, retenção ou classificação das crianças, conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil³.
- GD 2.6** Avaliações (institucionais e externas) retroalimentando o processo de gestão e formação dos profissionais da Educação Infantil e consolidando um fluxo articulado de implementação curricular – avaliação da qualidade – e formação continuada.
- GD 2.7** Participação, no âmbito da cooperação com o Estado, nas ações de avaliação e monitoramento da qualidade da educação infantil, visando à realização de diagnóstico que engloba desde os indicadores de acesso até a qualidade dos ambientes de aprendizagens, dos processos pedagógicos e das aprendizagens e desenvolvimento das crianças, respeitando-se norteadores dos documentos legais.
- GD 2.8** Informações oriundas das avaliações internas e externas, bem como outras fontes de informação relativas à Educação Infantil (tais como dados do Censo Escolar, de folhas de pagamento, de programas nacionais, estaduais e municipais dedicados à primeira infância e outros), são utilizadas pelo Estado e municípios de forma complementar e integrada, objetivando um olhar ampliado para a Educação Infantil e a construção colaborativa de um sistema de monitoramento da qualidade.

² Os municípios participantes do Programa Selo Unicef já têm esses documentos como referências para o trabalho nas unidades escolares

³ Resolução 05 CEB/CNE/2009

- GD 2.9** As informações oriundas das avaliações internas e externas são acompanhadas de forma longitudinal e com regularidade, de modo a verificar se as ações implementadas estão gerando resultados positivos ao longo do tempo, no que tange à melhoria da qualidade do atendimento oferecido, e não se presta a classificar unidades educacionais.
- GD 2.10** Informações decorrentes do monitoramento da qualidade possibilitam identificar grupos de crianças em situação de vulnerabilidade e articular ações intersetoriais combatendo desigualdades educacionais.
- GD 2.11** O monitoramento dos indicadores da qualidade da Educação Infantil levantados é realizado continuamente por uma equipe da gestão municipal específica destinada à implementação das ações, em colaboração com a Seduc, Credes, UEs e representantes da comunidade.
- GD 2.12** Estratégias e canais de comunicação mobilizam a participação e interação da gestão municipal com os profissionais de Educação Infantil, as famílias e as crianças no processo de monitoramento e melhoria da qualidade da Educação Infantil.
- GD 2.13** As avaliações, documentações pedagógicas e informações coletadas apoiam as instituições de Educação Infantil e de ensino fundamental no planejamento das ações de transição das crianças de uma etapa para outra na educação básica.
- GD 2.14** Ações de promoção da primeira infância realizadas em conjunto com outros setores são documentadas, avaliadas e monitoradas, a fim de garantir a perenidade e a sustentabilidade de políticas intersetoriais (saúde, assistência social, urbanismo, cultura, meio ambiente, entre outras).

PARÂMETRO 3

Intersetorialidade

O atendimento da primeira infância demanda uma abordagem integral do desenvolvimento das crianças, o que, por sua vez, convoca diferentes áreas de atuação em uma perspectiva da intersetorialidade. A qualidade dos serviços educacionais intensifica as necessárias articulações com a saúde, a assistência social, a justiça, o meio ambiente, a cultura e o urbanismo. A articulação das ações intersetoriais, incluindo, quando possível, o planejamento conjunto, fortalece programas e projetos, otimiza recursos e ganha em criatividade nas soluções dos problemas, tendo em vista a contribuição das diferentes perspectivas de cada setor.

- GD 3.1** Conhecimento, articulação e divulgação dos programas e projetos dedicados à primeira infância, em implementação nos âmbitos da União, do Estado do Ceará e do próprio município.
-
- GD 3.2** Estabelecimento de parceria entre a Secretaria de Educação e demais secretarias, objetivando garantir a disseminação atualizada de dados referentes às crianças e a diversificação e ampliação dos serviços de atendimento ao público infantil e seus familiares.
-
- GD 3.3** Mecanismos de comunicação com gestores das unidades de Educação Infantil, informando e apoiando a articulação com os equipamentos sociais que atendem à primeira infância (parceria com saúde, nutrição, assistência social, cultura, trabalho, habitação, urbanismo, meio ambiente, justiça e direitos humanos, entre outras), fortalecendo a rede de proteção social nas comunidades.
-
- GD 3.4** Esclarecimento dos critérios de prioridade para encaminhamento de crianças aos outros entes da Rede de Proteção Social e difusão desses critérios entre as instituições de Educação Infantil, gestoras/es, professoras/es e profissionais de apoio.
-
- GD 3.5** Atualização permanente dos profissionais de educação (gestores, professores, funcionários e técnicos da SME) para prevenir, identificar e realizar os encaminhamentos devidos nos casos de violência contra a criança, fortalecendo a atuação das comissões de prevenção à violência de acordo com a Lei nº 13.230, de 2002.
-
- GD 3.6** Articulação com a Secretaria de Saúde para efetivar e fortalecer os programas de saúde (física e mental), saúde bucal, vacinação, aleitamento materno, educação para a proteção e demais programas de saúde infantil no âmbito das unidades de Educação Infantil, em comunicação constante com os gestores das unidades educacionais.
-
- GD 3.7** Desenvolvimento de ações de formação dos profissionais de Educação Infantil, em articulação com a saúde, sobre precauções padronizadas específicas para o contexto da Educação Infantil.
-
- GD 3.8** Emprego da Caderneta da Criança como documento intersetorial, que contribui com práticas de cuidado pautadas na integralidade do desenvolvimento e centradas nas crianças e suas famílias.
-

- GD 3.9** Promoção do acesso das crianças ao patrimônio cultural brasileiro material e imaterial, expresso nas diversas culturas e infâncias cearenses, por meio de parcerias com a área/Secretaria da Cultura, levando para os espaços da Educação Infantil artistas e atividades culturais de raízes afro-brasileira, indígena, quilombola, ciganos, trabalhadores rurais e de outros povos e comunidades tradicionais, garantindo a realização periódica de atividades artísticas ao vivo e da cultura nordestina.
- GD 3.10** Articulação intersetorial de ações e condições concretas (segurança, acolhimento, oferta cultural, etc.) nos espaços da cidade (praças, parques, centros culturais, museus, brinquedopraças, bibliotecas, etc.) para a ocupação pelas crianças.
- GD 3.11** Articulação e diálogo permanente e efetivo com a Cecom (Célula de Cooperação com os Municípios), na Crede, visando concretizar orientações concernentes ao regime de colaboração entre Estado e municípios.
- GD 3.12** Participação nas ações do Comitê de Articulação Municipal do Programa Mais Infância.

PARÂMETRO 4

Parceria com as famílias

A Educação Infantil se concretiza na parceria da escola com as famílias, que, colaborativamente, realizam um projeto educativo visando ao desenvolvimento integral das crianças. É fundamental que as unidades de Educação Infantil tenham mecanismos estabelecidos para garantir uma boa comunicação com as famílias, bem como sua participação e engajamento no contexto escolar, por meio de instâncias colegiadas.

- GD 4.1** Apoio aos gestores das unidades de Educação Infantil para a criação e fortalecimento das instâncias colegiadas (tais como Conselho Escolar), visando à gestão democrática e à ampliação da participação das famílias na construção dos projetos político-pedagógicos.

- GD 4.2** Estabelecimento de mecanismos de comunicação com as famílias, ampliando a compreensão do papel sociopolítico e pedagógico da Educação Infantil, dos direitos de aprendizagens das crianças, bem como o conhecimento acerca da qualidade da Educação Infantil ofertada no município e das ações da gestão municipal em relação ao compromisso com a primeira infância.
- GD 4.3** Ampliação da participação da família na construção da Educação Infantil municipal.
- GD 4.4** Elaboração, em conjunto com as unidades de Educação Infantil, de estratégias de engajamento, mobilização e participação das famílias no contexto escolar.
- GD 4.5** Ampliação da participação direta da comunidade organizada em movimentos indígenas, quilombolas, do campo, de luta por creches, coletivos de mães de criança com deficiência, entre outros, por meio do diálogo continuado e sistemático, acerca da qualidade da Educação Infantil.

PARÂMETRO 5

Regime de colaboração Estado-municípios

Inscrito na Constituição Federal, o regime de colaboração prevê o compartilhamento de responsabilidades entre os entes federados, com vistas à qualidade e à equidade nos sistemas de ensino. Em torno do Mais Paic e do Mais Infância Ceará, o arranjo de cooperação vem sendo desenvolvido, com vistas à melhoria da qualidade da gestão municipal e escolar, colocando os entes parceiros focados na aprendizagem das crianças. É com vistas à equidade e, portanto, à superação das desigualdades educacionais que se realizam as ações de parceria. Essas, por sua vez, demandam vínculos de confiança, respeito e trabalho colaborativo, a fim de ampliar e fortalecer esse ciclo virtuoso na política de Educação Infantil, um dos eixos de atuação do programa. Fortalecer o regime de colaboração, primando pela gestão democrática das políticas públicas, é fator fundamental na construção de uma Educação Infantil de qualidade.

- GD 5.1** Fluxo de comunicação entre Estado e municípios, objetivo constante e transparente.
-
- GD 5.2** Avaliação e monitoramento das ações realizadas sistematicamente, em acordo com a gestão municipal, a fim de orientar os encaminhamentos para a melhor realização das políticas relativas à Educação Infantil.
-
- GD 5.3** Implementação do DCRC, por meio da realização de processo formativo, a ser desdobrado em ações regionais e municipais de formação dos profissionais da Educação Infantil.
-
- GD 5.4** Adesão do município ao documento curricular estadual ou elaboração do seu próprio documento, seguindo o alinhamento ao documento nacional e estadual.
-
- GD 5.5** Autonomia e parceria como base para a relação Estado e municípios, sendo a qualidade com equidade dos processos e resultados educacionais o objetivo comum para os entes, pautados por projetos pactuados, avaliados continuamente e publicizados.
-
- GD 5.6** Adesão dos municípios à cooperação por meio de termo esclarecido e assinado pelas secretarias municipais com a Seduc.
-
- GD 5.7** O acompanhamento das ações do regime de colaboração é articulado pelas Credes, especificamente por meio das Cecom, de forma integrada à Seduc.
-
- GD 5.8** Transparência dos investimentos voltados à Educação Infantil, por meio de sites e sistemas oficiais do município, bem como pelo Portal da Transparência.
-
- GD 5.9** Investimentos financeiros, voltados à Educação Infantil, baseados na avaliação e no monitoramento das ações realizadas.

DIMENSÃO

2

**Formação,
Recursos
Humanos &
Condições
de Trabalho
(FT)**



A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, vem sendo cada vez mais reconhecida como um contexto favorável à aprendizagem, ao desenvolvimento e à promoção dos direitos das crianças, assim como na parceria estabelecida com as famílias para a educação e cuidado na primeira infância. Contudo, não é qualquer Educação Infantil que trará benefícios ao desenvolvimento infantil. Cada vez mais, as evidências de pesquisas mostram que a qualidade do atendimento favorece as crianças nos seus primeiros anos de vida e, também, nas etapas posteriores da escolaridade.

Diante deste cenário, um fator fundamental a configurar a qualidade diz respeito ao desenvolvimento profissional e às condições de trabalho dos que atuam no âmbito da Educação Infantil. As condições de trabalho estão relacionadas tanto aos aspectos estruturais como às relações que denotam o processo de trabalho e as condições ofertadas, representadas pelas formas de ingresso, contratação, remuneração e carreira. Tais aspectos também se relacionam com as perspectivas e demandas docentes, a respeito das condições ideais para o exercício da profissão e das políticas educacionais, se refletindo no contexto da Educação Infantil.

No Estado do Ceará, o MAIS PAIC concretiza o regime de colaboração com os municípios, visando à melhoria da Educação Infantil por meio da realização de ciclos formativos, tendo como foco a elevação do nível de aprendizagem e o fortalecimento do grau de responsabilização de gestores/as, professores/as e técnicos/as (Ceará, 2019), buscando traduzir a intencionalidade educativa, apontada na BNCC (2017).

Estas ações se fortalecem com as políticas municipais, na medida em que instituem condições de trabalho favoráveis aos profissionais, buscando fortalecer as equipes escolares, inclusive buscando sua permanência, e evitando o rodízio permanente de profissionais.

Além disso, a construção de uma rede de formação que se inicia nas secretarias municipais, trabalhando diretrizes conectadas às especificidades do município e sua população de crianças, e segue com a formação continuada realizada nas unidades educacionais, favorece a continuidade do ciclo formativo, sendo que com maiores condições de aprofundamento dos projetos político-pedagógicos, pois mais contextualizados às realidades das comunidades.

Busca-se com as ações relativas a essa dimensão superar os resquícios de uma compreensão acerca da educação e cuidado de bebês e crianças que não enxergava nem valorizava a profissionalidade necessária para essa atuação, comprometendo e reduzindo o papel social da Educação Infantil a guarda e entretenimento da criança enquanto a família trabalha. Outra compreensão também a se superar é de uma Educação Infantil preparatória para o ensino fundamental, ainda tão comum no cenário brasileiro.

Para isso, a formação inicial e continuada de gestoras/es, professoras/es, técnicos/as das secretarias municipais e funcionárias/os das unidades educacionais é fator fundamental de atenção para constituir um trabalho adequado aos direitos de aprendizagens das crianças, nos diferentes campos de experiências.

Um fator fundamental a configurar a qualidade diz respeito ao desenvolvimento profissional e às condições de trabalho dos que atuam no âmbito da Educação Infantil.

PARÂMETRO I

Seleção, Carreira e Valorização Profissional

Os recursos humanos são um dos fatores essenciais de sucesso de qualquer instituição. Nessa perspectiva, o processo de seleção e a melhoria das condições salariais e de carreira dos professores e de outros profissionais são elementos essenciais para promover a qualidade da Educação Infantil.

- FT 1.1** Realização de processos de seleção dos gestores (diretores escolares e coordenadores pedagógicos) de instituições de Educação Infantil, assegurando os princípios da gestão democrática, especificamente critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar (conforme Meta 19 do PNE), e atendendo ao perfil que a legislação exige (Art. 64, LDB).
- FT 1.2** Seleção dos professores de Educação Infantil na rede pública por meio exclusivamente de concurso público, atendendo ao perfil que a legislação define, preferencialmente com contratos de 40 horas.
- FT 1.3** Seleção dos demais profissionais que atuam na Educação Infantil, por meio de concurso público ou seleção de profissionais, conforme preconizam a legislação trabalhista e as normas da Secretaria Municipal de Educação.
- FT 1.4** Garantia das especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas para provimento de cargos efetivos ou contratações dos profissionais.
- FT 1.5** Plano de cargos e salários para a carreira docente, que permita a evolução profissional e a consequente melhoria das condições salariais.
- FT 1.6** Garantia de plano de carreira aos profissionais da Educação Infantil igual ou equivalente aos demais profissionais da educação.
- FT 1.7** Garantia do piso nacional salarial aos professores da Educação Infantil, conforme legislação.

- FT 1.8** Previsão de incentivos para a qualificação profissional, favorecendo licenças remuneradas para realização de pós-graduação (*lato* ou *stricto sensu*), nos planos de carreira dos profissionais da Educação Infantil.
-
- FT 1.9** Fiscalização da contratação dos professores, gestores e outros profissionais da educação, em conformidade com normas e regulações nacionais e locais, a exemplo do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, no caso das instituições privadas que atendem via parceria/convênio com a prefeitura.
-
- FT 1.10** Estímulo à participação de profissionais da educação na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira das/os professoras/es e de outros profissionais da Educação Infantil, por exemplo, através de comissões.
-
- FT 1.11** Garantia da hora-atividade dos professores no Plano de Carreira dos Professores, regulamentada conforme a lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
-
- FT 1.12** Composição de equipes multiprofissionais, com profissionais de psicologia e serviço social, para trabalho no âmbito da rede pública de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino, incluindo a Educação Infantil, conforme a Lei 13.935/2019.

PARÂMETRO 2

Formação Inicial e Continuada

Formação inicial e formação continuada são processos constitutivos do desenvolvimento profissional na Educação Infantil, configurando uma exigência legal com forte implicação na qualidade da Educação Infantil.

- FT 2.1** Professoras/es com formação em nível superior, em curso de pedagogia, licenciatura plena, em universidades e institutos superiores de educação, ou, no mínimo, a habilitação em nível médio na modalidade normal/magistério. Caso haja professores na rede sem a devida graduação, estes devem ser incentivados a cursar a graduação (pedagogia).
- FT 2.2** Titulação em pedagogia é condição mínima para o cargo de gestor da instituição de Educação Infantil, assim como experiência de, pelo menos, três anos de efetivo exercício de docência (preferencialmente em Educação Infantil) e o perfil adequado para a gestão escolar, sendo admitida excepcionalmente outra graduação, com pós-graduação em administração/gestão escolar, conforme Resolução nº 460/2017, do Conselho Estadual de Educação.
- FT 2.3** Incentivo e criação de oportunidades para a formação continuada das/os professoras/es, por meio da participação nos ciclos formativos do Mais Infância, da realização de projetos formativos na rede municipal e da busca por cursos de extensão, bem como de pós-graduação.
- FT 2.4** Organização de sistemática de formações continuadas e/ou em serviço para professoras/es da Educação Infantil de forma integrada aos documentos curriculares estaduais e municipais, fundamentados na Base Nacional Comum Curricular e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- FT 2.5** Desenvolvimento de forma autônoma e/ou em parceria com universidades, institutos e outras instituições de programas de formação continuada presencial, semipresencial ou a distância para gestores escolares e coordenadores pedagógicos, em que a teoria e as trocas de experiências entre os pares sejam valorizadas.

- FT 2.6** Desenvolvimento de forma autônoma e/ou em parceria com universidades, institutos e outras instituições de ações de formação para funcionários da Educação Infantil (merendeiras, zeladoras, vigias, porteiros, profissionais da limpeza, etc.) que valorizem as temáticas da segurança, dos direitos da criança, da articulação saúde e educação, dos cuidados (incluindo os aspectos socioemocionais), da nutrição e da higiene.
-
- FT 2.7** Formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, em consonância com as diretrizes normativas em vigor e com fundamentação teórico-metodológica articuladas com os documentos curriculares nacionais, estaduais e municipais, pautadas na reflexividade docente, no estudo de questões contemporâneas, no embasamento teórico, na articulação com a prática pedagógica e na interface com a pesquisa sobre as infâncias, os bebês, as crianças e a Educação Infantil.
-
- FT 2.8** Formação continuada que oportuniza espaço para diálogo e construção de práticas pedagógicas favoráveis à inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e situações que requeiram cuidados diferenciados (ostomias, diabetes, síndromes, etc.), viabilizando a inclusão efetiva e a garantia das aprendizagens.
-
- FT 2.9** Apoio e subsídio, por meio das ações formativas, aos coordenadores pedagógicos das creches e pré-escolas, para que promovam na instituição ações de formação continuada contextualizadas às necessidades formativas da equipe pedagógica, valorizando as experiências locais e articulando-as à garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças.
-
- FT 2.10** Participação dos profissionais nos processos formativos em serviço é incluída na jornada de trabalho remunerada das/os professoras/es e de outros profissionais da Educação Infantil.
-
- FT 2.11** Formações continuadas dão visibilidade e fortalecem as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, concretizadas em boas experiências de aprendizagens para as crianças.
-
- FT 2.12** Estratégias de divulgação e partilha entre os profissionais de boas experiências na Educação Infantil, alinhadas à BNCC, ao DCRC e aos documentos curriculares municipais, dando visibilidade a projetos político-pedagógicos diversificados e culturalmente significativos, realizados no território cearense.

PARÂMETRO 3

Condições de Trabalho

Investimento e monitoramento das condições de trabalho dos professores e de outros profissionais contribuem na construção e no fortalecimento de práticas de qualidade na Educação Infantil.

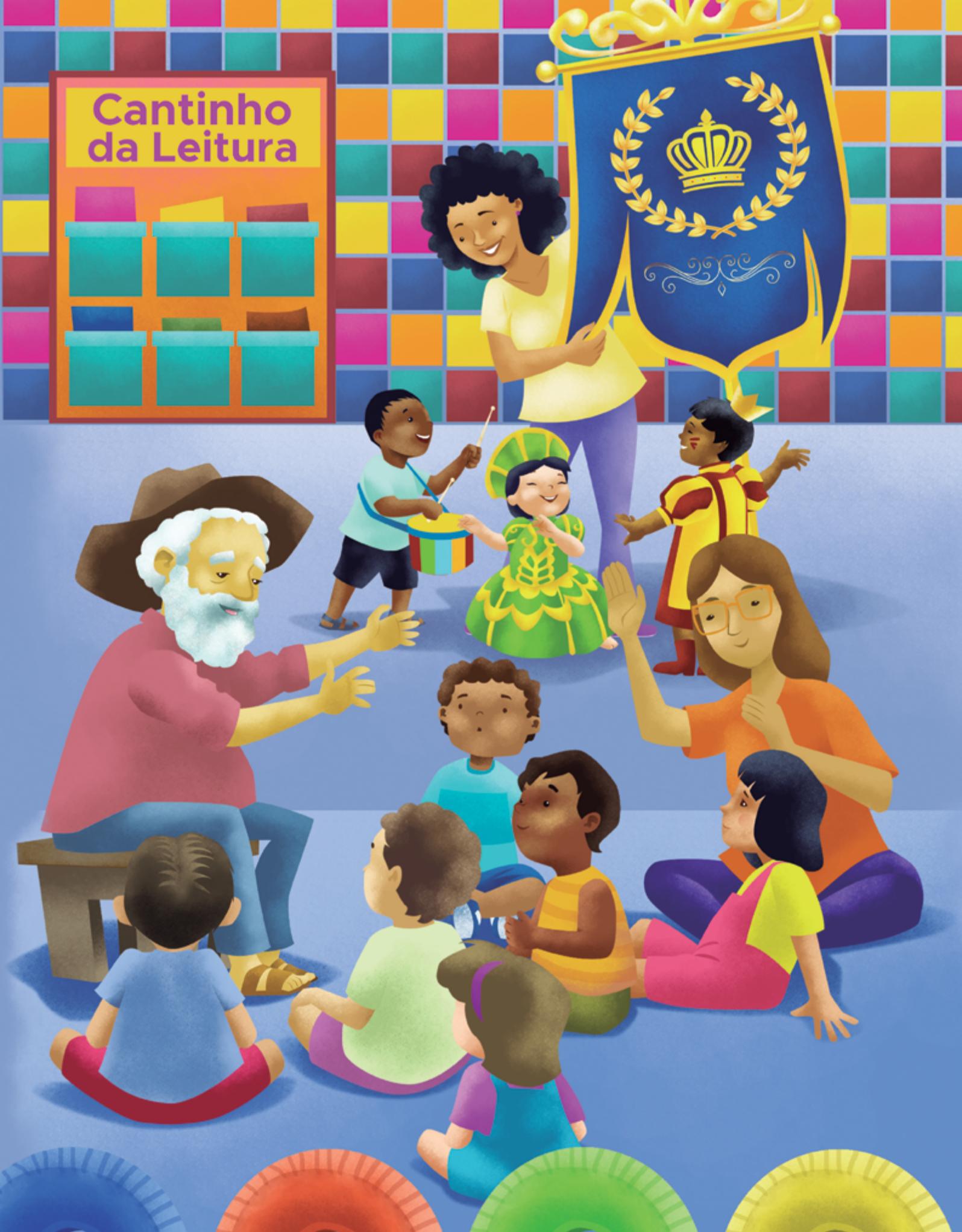
- FT 3.1** Garantia do piso nacional salarial aos professores da Educação Infantil, conforme legislação nacional, assegurando um terço da carga horária para planejamento, estudos e/ou outras atividades relacionadas ao exercício da docência.
- FT 3.2** Turmas de crianças com quantidade adequada, atendendo à proporção adulto/crianças recomendada nas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Parecer CNE/CEB nº 20/2009), que são: de seis a oito crianças por professor (no caso de crianças de 0 e 1 ano), 15 crianças por professor (no caso de crianças de 2 e 3 anos) e 20 crianças por professor (nos agrupamentos de crianças de 4 e 5 anos).
- FT 3.3** Proposição e implementação de programas/projetos que colaborem na promoção da saúde dos profissionais de Educação Infantil.
- FT 3.4** Garantia de subsídio para o deslocamento dos profissionais de casa ao trabalho, seja por meio de vale-transporte ou similar, considerando a distância.
- FT 3.5** Garantia de permanência dos profissionais na unidade educacional, diminuindo a rotatividade no dia e de um ano para o outro.

DIMENSÃO

3

Projeto
= Político-
Pedagógico =
é Currículo
(PP)

Cantinho da Leitura



A Educação Infantil tem um compromisso claro em relação aos direitos de aprendizagens dos bebês e das crianças pequenas. Esse compromisso está concretizado na BNCC e foi reconhecido pelo DCRC, nos seis Direitos de Aprendizagens e Desenvolvimento e um amplo conjunto de objetivos, contextualizados em cinco campos de experiências. Portanto, nesse momento de implementação desses documentos curriculares, os municípios têm papel fundamental na ampla divulgação e na concretização das ações de formação, conectadas com essas diretrizes, como no apoio às unidades educacionais para a revisão dos projetos político-pedagógicos e dos currículos, a partir dessas noções.

A superação de pedagogias transmissivas, que demandam pouca criação e expressão das crianças, e de práticas empobrecidas, descontextualizadas da vida, dos conhecimentos científicos e das artes, precisa acontecer.

O espaço da Educação Infantil é um espaço de encontros. Encontros de crianças com outras crianças e com adultos profissionalmente preparados para as interações que ali acontecerão. São esses encontros que possibilitarão a riqueza do currículo e complementarão as experiências de aprendizagens que acontecem no âmbito das famílias. Elas não se substituem, até porque configuram experiências bastante diferentes, mas complementam e enriquecem a vida das crianças.

“O espaço da Educação Infantil é um espaço de encontros. Encontros de crianças com outras crianças e com adultos profissionalmente preparados para as interações que ali acontecerão.”

Neste cenário, a avaliação e o registro das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças devem ser revisitados, pois não faz sentido a manutenção de registro que discrimina, exclui ou que reduz a complexidade e integralidade do desenvolvimento a julgamentos de valores (por exemplo, do comportamento) ou a índices que dizem pouco sobre a vivência da criança na Educação Infantil (por exemplo, Sim/Não, Alcançou/Não alcançou, ou mesmo, “está em processo”).

Cabe ainda ressaltar, na construção do projeto político-pedagógico, a necessária atenção à participação da comunidade, já que para “educar uma criança é preciso uma aldeia” (provérbio da filosofia Ubuntu). Nessa aldeia, as crianças também têm direito assegurado à participação e a desenvolver sua autonomia, podendo expressar, por meio das diferentes linguagens, suas ideias, gostos, interesses, observações, sentimentos e conhecimentos construídos nas diversas situações de sua vida.

PARÂMETRO I

Projeto Político-Pedagógico e Currículo

O projeto político-pedagógico documenta a organização do trabalho pedagógico da instituição, bem como define metas e prioridades que se relacionam com o compromisso da comunidade escolar com as aprendizagens das crianças. Ao mesmo tempo que esse documento apresenta a identidade da escola, também deve explicitar a articulação com os documentos oficiais (DCNEI, BNCC, DCRC e documentos municipais). O PPP deve ser atualizado regularmente e sua elaboração e revisão devem ser realizadas de forma participativa, configurando um exercício de gestão democrática.

- pp 1.1** Orientações às unidades de Educação Infantil para a elaboração e/ou revisão do projeto político-pedagógico, conforme definições da Base Nacional Comum Curricular e DCRC ou documento curricular municipal.
- pp 1.2** Previsão de período para recebimento dos PPP atualizados (anualmente).
- pp 1.3** Organização de equipe com pessoal qualificado (em formação contínua) para realizar a leitura dos PPP e devolutiva às unidades de Educação Infantil, a fim de garantir:
- Diálogo atualizado com os documentos oficiais (DCRC e BNCC);
 - Contextualização da comunidade escolar, especialmente a diversidade de infâncias presentes na escola (comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, litorâneas, entre outras);
 - Explicitação das formas de acompanhamento e documentação dos direitos e objetivos de aprendizagens das crianças, contextualizados aos campos de experiências;
 - Aspectos organizadores do planejamento pedagógico (organização dos tempos, espaços, materiais, interações e propostas educativas), incluindo as estratégias para o trabalho com as necessidades educativas especiais;
 - Plano de gestão escolar com metas/prioridades definidas para o ano letivo.

- pp 1.4** Promoção de ações de formação continuada para o desenvolvimento de currículo, a partir do arranjo curricular dos campos de experiências, em que se articulam saberes e experiências concretas da vida cotidiana das crianças e o conhecimento que compõe o patrimônio cultural, artístico, linguístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover a aprendizagem e o desenvolvimento integral da criança, conforme a Base Nacional Comum Curricular, o Documento Referencial Curricular do Ceará ou documento municipal.
-
- pp 1.5** Promoção de práticas pedagógicas que garantem para as crianças experiências de aprendizagens mobilizadoras de diferentes campos de experiências.
-
- pp 1.6** Subsídio à construção de projetos e práticas pedagógicas, de acordo com a realidade da comunidade em que a unidade de Educação Infantil está inserida, que garantam as interações (das crianças com os adultos e das crianças com outras crianças) em um ambiente acolhedor, seguro e plural em oportunidades de aprendizagens.
-
- pp 1.7** Garantia da brincadeira e das interações como eixos organizadores do trabalho pedagógico.
-
- pp 1.8** Ações de formação e gestão da qualidade dos cuidados integrados às ações educacionais, promovendo nas unidades de Educação Infantil ambientes promotores da saúde e aprimorando o atendimento de necessidades específicas de saúde e bem-estar (momentos de refeição, sono e descanso, troca de fraldas, uso do banheiro, etc.).
-
- pp 1.9** Garantia de leituras de histórias para as crianças e momentos de brincadeira livre, diariamente.
-
- pp 1.10** No caso de escolas indígenas, quilombolas, ribeirinhas ou do campo, garantia das especificidades dos projetos pedagógicos previstos nas diretrizes curriculares da educação básica.
-
- pp 1.11** Apoio e formação à gestão das unidades de Educação Infantil no desenvolvimento de processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

PARÂMETRO 2

Avaliação e Registro das Aprendizagens e do Desenvolvimento da Criança

A avaliação na Educação Infantil está diretamente relacionada à criação de procedimentos, pelas instituições de Educação Infantil, para o planejamento do trabalho pedagógico e acompanhamento e registro das aprendizagens e desenvolvimento da criança. Para tanto, professoras/es da Educação Infantil dedicam-se à observação das crianças no contexto de seus grupos, e a utilização de múltiplos registros garantem a elaboração de uma documentação escolar que acompanha a criança na educação básica, além de compor uma memória que comunica suas vivências. Esses registros também garantem mecanismos de troca e comunicação com as famílias, que podem conhecer melhor e participar do projeto pedagógico da instituição.

- pp 2.1** Orientações gerais à construção de procedimentos para o acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, conforme a DCNEI, BNCC, LDB e outras regulamentações locais dos Conselhos de Educação.
- pp 2.2** Avaliação, acompanhamento e registro, desde a matrícula, das necessidades de cuidados diferenciados relativos ao estado de saúde e bem-estar da criança no cotidiano da unidade de Educação Infantil e compartilhado com profissionais da saúde e os responsáveis familiares das crianças.
- pp 2.3** Subsídios e ações formativas para a elaboração de documentação pedagógica que acompanhe a criança em seu percurso na educação básica, para compartilhamento com as famílias e com outros profissionais que venham atender às crianças.
- pp 2.4** Ampliação da documentação pedagógica para a incorporação de outras linguagens (registros escritos, fotografias, etc.), garantindo qualidade pedagógica e respeito à intimidade da criança, especialmente quando do uso de fotos ou vídeos.
- pp 2.5** Articulação dos registros das aprendizagens e desenvolvimento das crianças à abrangência dos campos de experiências, direitos e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento.
- pp 2.6** Fortalecimento da ideia de criança como participante dos processos de avaliação e de elaboração de registros, respeitando e favorecendo suas condições.
- pp 2.7** Apoio e orientação aos gestores das unidades de Educação Infantil para a elaboração de registros com informações e dados sobre a criança (ficha de saúde), guardando o devido sigilo da informação, armazenando-as digitalmente e compartilhando com a família e outros setores e profissionais que atendem a criança.

DIMENSÃO

4

Espaços, Materiais & Organização dos Ambientes

(EM)



Quando adentramos uma instituição de Educação Infantil, é possível perceber de forma bastante concreta as concepções que predominam naquele projeto educativo, mesmo quando nos documentos escritos outras ideias estão sendo apresentadas. Os espaços da Educação Infantil refletem claramente as concepções de seus projetos educativos e currículos em ação.

O DCRC reconhece a importância dessa dimensão da qualidade na Educação Infantil e resalta aspectos na organização dos ambientes que devem ser considerados e que nortearão a construção dos indicadores propostos para cada um dos parâmetros. Além dos ambientes que terão a presença das crianças e configuram espaços de convivência e aprendizagens, também são pautados pelos princípios do acolhimento, da funcionalidade, da segurança e do trabalho colaborativo os ambientes para a realização dos diversos serviços que acontecem nas creches e pré-escolas e o trabalho de planejamento pedagógico.

Todos esses ambientes ganham quando trazem para a sua composição as referências culturais e étnico-raciais da cultura nordestina, pois constituem a própria identidade das crianças cearenses e favorecem o sentimento de pertença à própria história desse povo.

Os espaços da Educação Infantil refletem claramente as concepções de seus projetos educativos e currículos em ação.

PARÂMETRO I

Ambientes de Convivência e Aprendizagens das Crianças

Aspectos gerais das salas de referências – bebês a crianças de 5 anos

- EM 1.1** Acesso facilitado a todos os espaços da UE por rampas, porta ampliada e sem desníveis entre espaços externos e internos, tanto para pessoas que se deslocam em cadeiras de rodas como para carrinhos de bebês.
- EM 1.2** Espaço acessível a crianças e adultos, mesmo quando não há pessoas com deficiência na turma.
- EM 1.3** Piso liso, mas não escorregadio, de fácil limpeza e conservação e com conforto térmico para os bebês engatinharem e as crianças maiores poderem sentar-se ao chão.
- EM 1.4** Paredes claras, revestidas com material de fácil limpeza e manutenção, com tomadas altas (altura não inferior a 1,60 metro acima do piso). Os circuitos de alimentação das tomadas devem ser distintos dos destinados a outros fins. Protegidos por dispositivos diferenciais de alta sensibilidade. Conservados desligados quando desnecessários.
- EM 1.5** Janelas ou cobogós devem possuir área de abertura total de no mínimo um quinto da área do ambiente, permitindo ventilação cruzada⁴ e iluminação natural. Atenção: janelas com basculantes podem ter maior ou menor abertura. Quanto maior a abertura do vão da janela, maior a possibilidade de troca e renovação do ar.
- EM 1.6** Ventilação cruzada e natural, com algum controle pelos adultos (abrir e fechar as janelas, venezianas, cobogós, etc.). A temperatura da sala deve ser agradável para se ficar (conforto térmico). Além dos recursos naturais, o uso de sistemas mecânicos de climatização e exaustão⁵ pode ser feito, seguindo as orientações sanitárias.

⁴ A ventilação cruzada se realiza por aberturas (janelas ou portas) em paredes opostas ou adjacentes. Esse recurso promove a troca e renovação constantes do ar, promovendo um ambiente mais saudável, diminuindo a concentração de gás carbônico e dos patógenos que podem predispor doenças.

⁵ Caso se opte pelo ar-condicionado, este sistema deve ter filtros seguros e adequados ao tipo de atendimento, assim como sistemas de renovação do ar, com troca de filtros conforme legislação sanitária, a fim de evitar a síndrome do edifício doente, caracterizada, entre outros aspectos, pela ruim qualidade do ar. Evitar uso de ventiladores. Se necessário, os mesmos devem ser frequentemente limpos, pois acumulam e expelem muita poeira no ar, junto com microrganismos que podem predispor problemas respiratórios. Não ligar os ventiladores diretamente voltados para os bebês e as crianças e manter sempre portas e janelas abertas para circulação e renovação do ar. O ambiente arejado e ventilado naturalmente é sempre mais saudável, no que refere aos espaços coletivos.

- EM 1.7** Janelas com visibilidade, pelos bebês e crianças, para os ambientes externos. No caso das turmas de crianças que ainda não ficam na posição de pé sem um apoio, são necessárias barras de apoio na altura do peitoril.
- EM 1.8** Iluminação aproveita a luz natural e complementa com outras fontes de luz, se necessário.
- Caso seja usado vidro em esquadrias, o mesmo deve ser temperado ou, de preferência, laminado.
- EM 1.9** Escaninhos e ganchos individuais (material impermeável e lavável) para organização dos materiais dos bebês.
- EM 1.10** Estantes baixas para materiais de acesso dos bebês e prateleiras e armários disponíveis para materiais diversos de uso dos adultos.
- EM 1.11** Quadros e espaços nas paredes acessíveis e materiais adequados para expor registros e produções das crianças ou para que façam rabiscos, desenhos e escritas espontâneas.
- EM 1.12** Espelho amplo que possibilite a visualização de corpo inteiro pelas crianças, afixado de forma segura e com manutenção permanente. Dar preferência ao acrílico. Caso seja utilizado vidro, o mesmo deve ser temperado ou laminado. No caso dos bebês, instalação de barra de apoio para que possam passar para a posição de pé, quando sentirem segurança.
- EM 1.13** Bancadas, prateleiras e/ou armários para a guarda das fraldas, das roupas de cama, de materiais de higiene e banho (acessíveis apenas para os adultos) e que possibilitem armazenamento de forma individualizada das roupas, toalhas, lençóis e outros objetos de uso individual das crianças.
- EM 1.14** Prateleiras e estantes vazadas, com altura acessível aos bebês e às crianças, com caixas e cestas organizadas com diferentes materiais, em áreas definidas (jogos, blocos, materiais de artes, música, jogo simbólico, livros e revistas, etc.).
- EM 1.15** Brinquedos diversificados em materiais (madeira, plástico, pano, papel, elementos da natureza, etc.) seguros, limpos e bem-conservados. Minimizar o uso de plástico e materiais tipo E.V.A, dando preferência a materiais naturais.
- EM 1.16** Previsão de rotina e procedimentos adequados para limpeza e desinfecção dos brinquedos, recipientes para armazenamento de brinquedos limpos e brinquedos manipulados e que precisam ser limpos pela equipe responsável.
- EM 1.17** Composição do espaço traz referências do patrimônio material e imaterial da cultura nordestina.
- EM 1.18** Espaço seguro às explorações e interações dos bebês e das crianças, limpo e agradável.

- EM 1.19** Espaço suficiente para o número de crianças e adultos, que favoreça os adultos e bebês (inclusive os que ainda engatinham) se deslocarem com tranquilidade e de forma segura.
- EM 1.20** Sala possibilita a visualização constante dos bebês e das crianças pelos adultos, não deixando-os sem supervisão, inclusive nos momentos de sono e descanso.
- EM 1.21** Ambientes externos e internos (inclusive objetos e brinquedos) são constantemente vistórios quanto à presença de animais peçonhentos, que podem se esconder em cantos, rodapés e outros espaços.

Sala de referência – bebês de 0 a 2 anos

- EM 1.22** Espaço organizado com áreas delimitadas (no mínimo, duas áreas de brincadeiras – com diferentes possibilidades -, exploração sensorio-motora, deslocamentos no espaço – entrar/sair/subir/descer, jogos de encaixe, jogos simbólicos, música, canto de leitura, espelho, etc.), mais área macia com colchonetes, tapetes, poltronas e cadeiras almofadadas, almofadões laváveis com apoio (com forro interno impermeável), bebê-conforto e brinquedos, etc., separadas das áreas de sono e descanso e de atividades da rotina, como higiene, alimentação, acessíveis aos bebês.
- EM 1.23** Oferta diversificada de brinquedos e materiais (chocalhos, móveis, brinquedos para morder, brinquedos de empilhar, de encaixar, blocos grandes e pequenos, brinquedos sonoros, instrumentos musicais, objetos de diferentes texturas, objetos para empurrar (no chão e em pé), caixas e cestas (diferentes tamanhos), bonecas representativas da diversidade étnico-racial e de gênero, brinquedos diversificados de jogos simbólicos, animais em diferentes tamanhos, brinquedos de madeira de empurrar e puxar (bichinhos, carrinhos, etc.), artefatos da cultura nordestina, materiais de artes adequados aos bebês (giz de cera, canetinhas, etc).
- EM 1.24** Acervo de livros com quantidade suficiente para a turma de bebês (sugere-se, no mínimo, dois títulos por criança).
- EM 1.25** Acervo de livros com qualidade gráfica e estética, diversificado em gêneros (contos de fadas e de tradição oral, contos de acumulação e repetição, pequenas histórias, lendas, fábulas, textos em verso (quadradas, parlendas, poemas...), mitos, livros informativos, livros de imagens), com temáticas de qualidade aos interesses dos bebês.
Livros e materiais de diferentes programas (livros da coleção PAIC Prosa e Poesia, do PNBE, etc.).
Livros de materiais e formatos diversificados (livros de papel, plástico, pano, cartonado, livros-brinquedos, livros grandes, livros em braile, com alto-relevo, audiolivro.
Livros didáticos não são suficientes para atender a esses critérios.

- EM 1.26** O canto da leitura é acessível aos bebês e compõe um ambiente confortável (com tapete lavável, almofada, etc.) para a exploração do livro. Também pode haver livros que o adulto traz no momento da leitura da história, que as crianças manuseiam com a supervisão do professor.
- EM 1.27** Estruturas para subir e descer (com segurança), preferencialmente de materiais naturais (ex.: degraus de madeira com apoio); túneis para entrar e sair (com ou sem espelhos internos, gravuras, texturas, etc.), cabanas e tecidos que descem até o chão (para brincadeiras de esconder e achar), etc. Em caso de uso de espelhos, dar preferência ao acrílico. Se usar vidro, o mesmo deve ser laminado ou temperado.
- EM 1.28** Cadeiras altas para alimentação (com apoio para os pés) e bebê-conforto.
- EM 1.29** Paredes com exposição de fotos das crianças, de suas famílias, de gravuras de interesse das crianças, atividades com marcas gráficas (garatujas, pinturas com elementos naturais), etc., posicionadas na altura dos olhos dos bebês. O chão, especialmente para os bebês que engatinham, também pode ter esses elementos protegidos por papel-contact transparente – definir área específica para essa intervenção. Sempre inspecionar para verificar possíveis descolamentos dos adesivos para evitar acidentes (engasgo).
- EM 1.30** Portas que possibilitem a integração com o solário, se houver.

Solário

Espaço organizado para a brincadeira e o banho de sol dos bebês de 0 a 1 ano. Caso não haja espaço para a previsão de um solário exclusivo, pode-se resguardar tempo e espaço no pátio externo para os bebês de 0 e 1 ano.

- EM 1.29** Área livre e descoberta para banho de sol. Ambiente com insolação em horários adequados aos bebês.
- EM 1.30** Brinquedos fixos (escorregador, balanço, etc.) e diversificados (cavalinhos, bolas, carros, bacias, pazinhas, etc.).
- EM 1.31** Presença de elementos da natureza (areia, plantas, água, etc.)⁶.
- EM 1.32** Acesso favorável aos carrinhos de bebês, com rampas e sem degraus.
- EM 1.33** Acesso a água potável.
- EM 1.34** Local para higiene das mãos.

⁶ O guia *Ideias para parquinhos para crianças de 0 a 3 anos* traz boas referências para compor espaços como solários e pátios externos mais naturalizados.

Espaço para sono e descanso

Pode incorporar um espaço para amamentação, contando com acesso a lavatório e poltrona confortável e água potável.

- EM 1.35 Ambiente aconchegante, tranquilo e agradável para descanso.

- EM 1.36 Piso liso, mas não escorregadio, e de fácil limpeza, com rodapés que evitem esconderijos de animais peçonhentos.

- EM 1.37 Janelas com abertura mínima de um quinto da área do ambiente, permitindo a ventilação e a iluminação natural, visibilidade para o ambiente externo, com possibilidade de redução da luminosidade pela utilização de veneziana (ou similar) vedada com telas de proteção contra insetos, quando necessário. No caso de iluminação artificial, que seja preferencialmente indireta. As telas de proteção não devem impedir a abertura completa da janela.

- EM 1.38 Berços (para bebês até 8 meses) e colchonetes ou camas empilháveis para crianças acima dessa idade. A distância entre berços e colchonetes deve ter, no mínimo, 90 cm.

- EM 1.39 Armazenamento de colchonetes de forma que evitem que lençóis se contaminem, se toquem ou sejam empilhados de forma que a parte inferior toque a parte superior do lado que a criança dorme, exceto se forem limpos e desinfetados antes do uso.

- EM 1.40 Sala com berços (preferencialmente) vizinha à sala de referência dos bebês, com visualização pelo adulto (por meio de portas com visores ou outras divisórias que permitam manter a área mais reservada, restrita à circulação e a ruídos. Os colchonetes podem ser organizados na sala de referência, a depender da necessidade de sono e descanso das crianças.

- EM 1.41 Lençóis limpos e individualizados para cobrir colchões de berço e colchonetes.

Fraldário – bebês

- EM 1.42 Piso liso, mas não escorregadio, lavável e de fácil manutenção.

- EM 1.43 Paredes revestidas em material impermeável até uma altura mínima de 1,50 m, de fácil limpeza e manutenção.

- EM 1.44 Janelas com abertura mínima de um oitavo da área do ambiente, que propiciem uma boa ventilação, de preferência cruzada, iluminação natural, e que possam ser facilmente fechadas quando houver necessidade de se evitar corrente de ar.

- EM 1.45** Bancada para troca de fraldas, com dimensões mínimas de 100 cm x 80 cm e altura em torno de 85 cm, acompanhada de colchonete (trocador). Pia anexa, para lavagem das mãos de adultos e crianças.
- EM 1.46** Pia grande (ou banheira) com ducha de água.
- EM 1.47** Armários/prateleiras para guarda de fraldas e material de higiene das crianças.
- EM 1.48** Cabides para pendurar toalhas e sacolas, com espaçamento entre toalhas mínimo para evitar contaminação.
- EM 1.49** Lixeira com tampa e pedal, esvaziada e higienizada constantemente e próxima ao trocador.

Refeitório

- EM 1.50** Espaço adaptado com o mobiliário na altura da criança.
- EM 1.51** Lavatório para lavagem das mãos, na altura das crianças, com dispensadores de papel e sabonete líquido.
- EM 1.52** Água potável, acessível às crianças.
- EM 1.53** Paredes e pisos com revestimentos de fácil limpeza.
- EM 1.54** De preferência, articulado à cozinha.

Sala de referência – crianças de 2 a 5 anos

- EM 1.54** Para as crianças até 2 anos é importante que as salas estejam localizadas próximas ao fraldário.
- EM 1.55** Espaço organizado com áreas delimitadas (no mínimo, três áreas de brincadeiras), com diferentes possibilidades – jogos diversificados (construção, encaixe, de regras, etc.), jogos simbólicos, etc., mais canto de leitura e superfícies para produção gráfica (desenho, recorte e colagem, produção de registros diversos, etc.), acessíveis às crianças.

EM 1.56 Brinquedos e materiais estruturados conservados, higienizados e em quantidade suficiente para a turma: bolas, bonecas, carrinhos, panelinhas, bonecos, jogos de encaixe, fantasias, quebra-cabeças, dominós de figuras/letras/palavras, jogos de trilhas, papéis de diferentes tamanhos/cores/texturas, tintas de várias cores, pincéis, letras móveis, giz de cera de diferentes espessuras, massinha e argila de modelar, canetinha, lápis de cor e grafite, outros materiais (todos ao alcance das crianças, com as devidas orientações de uso com segurança).

EM 1.57 Brinquedos e materiais de largo alcance (“não estruturados”) conservados, higienizados e em quantidade suficiente para a turma: bacias, tapetes, almofadas, potes e cestas de artesanato cearense de diferentes tamanhos e formas, tecidos com estampas da nossa região (lisos, com rendas, de fuxico), pedaços de madeira de diferentes tamanhos, canos de formas/tamanhos e espessuras diferentes, caixas de papelão de diferentes tamanhos, carvão para riscar/desenhar/escrever, entre outros materiais para que as crianças possam construir outras possibilidades de expressão e exploração (todos ao alcance das crianças, com as devidas orientações de uso com segurança).

EM 1.58 Acervo de livros com qualidade gráfica e estética, diversificado em gêneros (contos de fadas e de tradição oral, narrativas de aventura, lendas, fábulas, textos em verso (quadras, parlendas, poemas..., mitos, livros informativos, livros de imagens), com temáticas de qualidade aos interesses das crianças de diferentes idades.
Livros e materiais de diferentes programas (livros da coleção PAIC Prosa e Poesia, do PNBE, etc.).
Livros de materiais e formatos diversificados (livros de papel, plástico, pano, cartonado, livros-brinquedos, livros grandes, livros em braile, com alto-relevo, audiolivro).
Livros didáticos não são suficientes para atender a esses critérios.

EM 1.59 Cadeiras e mesas da altura das crianças, em que os pés fiquem apoiados no chão e cotovelos apoiados nas mesas (mesas para trabalho coletivo de quatro crianças são ideais ou individuais de fácil locomoção para promover a interação entre as crianças e os trabalhos em pequenos grupos).

Banheiros para as crianças

EM 1.60 Próximos às salas de referências das crianças, sem comunicação direta com cozinha ou refeitório.

EM 1.61 Piso impermeável, antiderrapante, de fácil conservação e limpeza. Caimento adequado que impeça o empoçamento.

EM 1.62 Paredes revestidas de material impermeável, de fácil conservação, manutenção e limpeza.

- EM 1.63** Janelas com abertura mínima de um oitavo da área do piso, permitindo a ventilação e iluminação natural.
- EM 1.64** Cabines sanitárias individuais com portas, mas sem trincos ou chaves.
- EM 1.65** Divisórias mais baixas, em torno de 1,50 m.
- EM 1.66** Chuveiros para crianças de 1 a 3 anos devem, sempre que possível, ser alterados, em torno de 40 cm, para facilitar o trabalho dos professores no momento do banho das crianças.
- EM 1.67** Bancadas dos lavatórios devem ter altura em torno de 60 cm.
- EM 1.68** Previsão de vaso sanitário, chuveiro, cadeira para banho e lavabo para crianças com necessidades especiais.
- EM 1.69** Previsão de um vaso sanitário + um lavatório + um chuveiro para cada 20 crianças.

Salas multiuso

Funcionam como espaços complementares às salas de referência, a depender do projeto político-pedagógico da unidade de Educação Infantil. Podem vir a ser usadas como biblioteca da escola (o que não prescinde dos cantos de leituras e bibliotecas em cada sala de referência), ateliers (permanentes ou sazonais), salas de música, brinquedoteca, laboratório, oficina, etc.

- EM 1.70** Piso liso, mas não escorregadio, de fácil conservação, manutenção e limpeza, confortável termicamente, de acordo com as condições climáticas regionais
- EM 1.71** Paredes revestidas com material de fácil limpeza e manutenção.
- EM 1.72** Janelas com abertura mínima de um quinto da área do piso, permitindo a ventilação e a iluminação natural e garantindo visibilidade para o ambiente externo, com peitoril de acordo com a altura das crianças, garantindo a segurança.
- EM 1.73** Bancadas baixas com prateleiras e quadro azulejado, onde os trabalhos das crianças possam ser afixados.
- EM 1.74** Previsão de espaço para colocação de livros, brinquedos, fantasias infantis, etc.
- EM 1.75** Quando possível, computador, televisão, vídeo ou DVD, aparelho de som ou outros equipamentos necessários à implementação da proposta pedagógica, que, por sua vez, podem circular pelas salas de referência.

Áreas externas

Os espaços externos configuram boas oportunidades de convivência e aprendizagens na Educação Infantil, já que, quando bem planejados, criam condições para que as crianças se movimentem amplamente, observem a natureza e investiguem seus fenômenos, inventem novas brincadeiras e aproveitem a sensação de estar ao ar livre, mantendo-se em conexão com a natureza, o que favorece o seu desenvolvimento integral. Cuidar dos espaços externos garante ambientes saudáveis e contribui para o desconfinamento das crianças. A compreensão dos espaços externos como ambiente de aprendizagem na Educação Infantil é ampliada para os espaços do entorno da instituição, compreendendo que a cidade é educadora e que as crianças têm direito a ocupar e participar da dinâmica social. A perspectiva da cidade educadora demanda a intersetorialidade nas políticas públicas.

- EM 1.76** Dispõe de áreas externas para convivência das crianças, tais como terreiros, quintais, jardins, parques, pátios cobertos e descobertos e/ou quadra, etc.
- EM 1.77** A área externa deve corresponder a, no mínimo, 20% do total da área construída.
- EM 1.78** Áreas externas são agradáveis, limpas, cuidadas e seguras para uso das crianças e dos profissionais.
- EM 1.79** Diversidade de brinquedos fixos, diversos e móveis, para as diferentes faixas etárias das crianças, tais como escorregador, trepa-trepa, balanços, túneis, casa em miniatura, duchas e torneiras acessíveis às crianças, quadros azulejados com torneira para atividades com tinta lavável, pisos variados, como, por exemplo, grama natural, terra e cimento, entre outras possibilidades de brinquedos priorizando o uso de elementos naturais para explorar soluções para o brincar não formatado.
- EM 1.80** As áreas externas contam com espaços ensolarados e sombreados. Coberturas retráteis podem favorecer o melhor aproveitamento das áreas externas em momentos do dia em que o sol está mais forte ou mesmo em dias de chuva. A copa das árvores, assim como toldos, guarda-sóis e outras coberturas, retráteis ou fixas, de tecido, palha ou outros materiais, podem criar ambientes nos pátios que protegem do sol mais forte e garantem mais tempo das crianças ao ar livre.
- EM 1.81** Os brinquedos estão conservados e são mantidos limpos e seguros. Diariamente são inspecionados, antes do início do funcionamento da unidade, vistoriando tanto problemas de manutenção como objetos estranhos que tenham caído no terreno e a presença de animais peçonhentos.

- EM 1.82** Dispõe de árvores frutíferas, hortas, canteiros e outros espaços que possibilitem o contato direto com a natureza. Evitar frutos pequenos (ex.: seriguela) que possam causar engasgo e asfixia e, se presentes, manter restritos do acesso das crianças, apenas com supervisão dos adultos. Evitar plantas tóxicas.
- EM 1.83** Dispõe de pátio coberto para a realização de atividades e para o acolhimento das crianças e suas famílias, com mobiliário (mesa, bancos, cadeiras, redes de balanço, etc.) que atenda às necessidades das crianças e das famílias. (Caso a instituição não possa contar com um pátio coberto, sugere-se que o refeitório cumpra essa função ou se instale um toldo permanente).
- EM 1.84** O pátio coberto e demais áreas externas atendem e acolhem as especificidades das crianças e dos adultos com deficiências físicas ou restrições motoras.
- EM 1.85** No pátio coberto, há lavatório com pia, dispensadores de sabonete líquido e papel, cesto de lixo com pedal, acessíveis às crianças.
- EM 1.86** No pátio coberto, há bebedouro acessível às crianças.
- EM 1.87** Os espaços no entorno da instituição são utilizados para o brincar e a interação das crianças e sua comunidade.
- EM 1.89** As áreas do entorno da unidade são preparadas (limpas, seguras, arborizadas...) para acolher as crianças, o que demanda a articulação da Secretaria Municipal da Educação com outros órgãos da gestão pública.

PARÂMETRO 2

Ambientes de Serviço

Cozinha

Ambiente destinado a todas as atividades que englobam a higienização, o preparo e a distribuição das refeições. Acesso restrito aos adultos. O espaço da cozinha deve seguir padrões de organização e higiene, a fim de propiciar uma boa alimentação escolar.

- EM 2.1** Iluminação adequada (distribuída de maneira igual em todo o ambiente, sem sombras e reflexos; sempre que for possível, a iluminação natural deve ser aproveitada, pois apresenta algumas vantagens, entre elas a ação contra bactérias e a economia de gastos com a luz proveniente da energia elétrica).

- EM 2.2** Ventilação e temperatura adequadas (mantêm a temperatura do ambiente agradável e renovam o ar, mantendo o ambiente livre de fungos e fumaça). Se essa condição não puder ser atendida com uso da ventilação natural, deve-se prever um equipamento para ajudar a movimentar o ar do ambiente – um exaustor, desde que seguro do ponto de vista microbiológico.
- EM 2.3** Passagens de ar e luz desobstruídas.
- EM 2.4** Conforto acústico – dentro dos padrões de uso dos equipamentos de cozinha.
- EM 2.5** Organizada por áreas de trabalho (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição).
- EM 2.6** Limpa – se estiver em uso, deve-se observar se há acúmulo de sujeira, para além do que está sendo trabalhado.
- EM 2.7** Teto com pintura fácil de limpeza, resistente à temperatura e impermeável.
- EM 2.8** Pisos resistentes a tráfego intenso e pesado, antiácidos, antiderrapantes e de fácil limpeza e higienização, com caimentos adequados, de maneira que impeçam empoçamentos.
- EM 2.9** Balcão passa-pratos com acesso ao refeitório, em material liso, lavável e impermeável.
- EM 2.10** Cubas em material inoxidável para higienização de alimentos e lavagem dos utensílios.
- EM 2.11** Lavabo exclusivo para higienização das mãos, instalado em local estratégico e com dispensadores para papel toalha e sabonete líquido neutro e antisséptico abastecidos.
- EM 2.12** Bancada para preparo dos alimentos, em material liso, lavável, impermeável e inoxidável.
- EM 2.13** Telas milimétricas nas janelas, coifas e exaustores, limpos e sem furos, removíveis e laváveis.
- EM 2.14** Proteção contra roedores e insetos nas portas e ralos. Ralos sifonados e grelhas devem possuir dispositivos que permitam o seu fechamento.
- EM 2.15** Armários para armazenamento dos utensílios, em material liso, lavável e impermeável.
- EM 2.16** Luminárias com proteção contra queda e explosão.
- EM 2.17** Utensílios (talheres, copos, vasilhas, panelas e outros) necessários para higienização, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.
- EM 2.18** Fogão industrial com seis queimadores e com um ou dois fornos.

- EM 2.19** Microondas linha branca e esterilizador de mamadeiras para microondas (se a instituição atende crianças abaixo de 2 anos).
- EM 2.20** Liquidificador, batedeira, espremedor de frutas e outros utilitários para preparo dos alimentos (multiprocessador de alimentos, centrífuga de frutas, mixer de alimentos), conforme o uso.
- EM 2.21** Máquina de lavar louça.
- EM 2.22** Purificador ou filtro de água.
- EM 2.23** Coifa ou exaustor.
- EM 2.24** Acesso independente para situações de abastecimento de produtos alimentícios e de descarte de lixo.
- EM 2.25** Tubulação para gás com botijão fora da cozinha em área externa, em local próprio, sem acesso das crianças. Adequação da casa de gás às normas vigentes.
- EM 2.26** Lixeira com tampa, em material lavável e resistente, com acionamento por pedal.
- EM 2.27** Barreira física que impeça a entrada de crianças para o interior da área de manipulação.

Lactário

Deve ser previsto em caso de atendimento de bebês. Ambiente destinado ao preparo, higienização, esterilização e distribuição das mamadeiras. Pode ser implantado separadamente ou junto da cozinha. Quando localizado na própria cozinha, atentar para que a higienização dos utensílios seja realizada com todos os cuidados necessários. Acesso restrito aos adultos.

- EM 2.28** Armário próprio para armazenamento dos utensílios, em material liso, lavável e impermeável.
- EM 2.29** Desejável manter proximidade com as salas dos bebês.
- EM 2.30** Fogão com tubulação de gás, com botijão fora do prédio ou fogão de bancada elétrico.
- EM 2.31** Geladeira própria.
- EM 2.32** Filtro de água.
- EM 2.33** Pia e bancada em material inoxidável, lavável, impermeável e resistente.
- EM 2.34** Piso cerâmico resistente, impermeável, antiderrapante e de fácil limpeza.

EM 2.35 Paredes revestidas com material liso, resistente, impermeável e de fácil limpeza (azulejo ou cerâmica, por exemplo).

EM 2.36 Teto pintado com tinta impermeabilizante.

EM 2.37 Iluminação adequada, sem sombras e com boa intensidade.

Despensa

Ambiente para armazenamento exclusivo de alimentos e utensílios de cozinha. Deve ter uma área para armazenamento de frios e outra de perecíveis.

EM 2.38 Telas milimétricas nas janelas, limpas e sem furos, removíveis e laváveis.

EM 2.39 Ventilação que garanta a boa conservação dos alimentos.

EM 2.40 Proteção contra roedores e insetos nas portas, janelas, coifas e exaustores.

EM 2.41 Prateleiras em material lavável, resistente e impermeável.

EM 2.42 Luminárias com proteção contra queda e explosão.

EM 2.43 Estrados fenestrados para sacarias, elevados do piso, em material resistente, lavável e impermeável, distando, no mínimo, 5 cm do chão.

EM 2.44 Geladeira vertical industrial, quatro portas

EM 2.45 Geladeira linha branca frostfree 410 l ou 300 l

EM 2.46 Freezer vertical comercial 450 l

Lavanderia

Ambiente destinado à realização de serviços gerais de apoio ao funcionamento da unidade educacional e/ou guarda de materiais de limpeza, não acessível às crianças.

EM 2.47 Tanque.

EM 2.48 Máquinas de lavar.

EM 2.49 Armários/prateleiras.

EM 2.50 Acesso independente da cozinha.

EM 2.51 Área externa para secagem de roupas.

Depósito de lixo

Ambiente destinado ao depósito de resíduos sólidos produzidos na unidade educacional até o momento da coleta pelo órgão responsável. Deve existir sempre que a geração de resíduos sólidos exceder a 100 litros diários. Acesso restrito aos adultos.

- EM 2.52** Situado em local desimpedido, de fácil acesso à coleta, isolado de áreas de maior circulação, sem ligação direta com as dependências, tais como cozinha, despensa, salas de atividades, pátio coberto e refeitório.
- EM 2.53** Área mínima de 2,40 metros quadrados para conter até 300 litros de resíduos sólidos, acrescentando-se 0,40 metro quadrado a esta área mínima para cada 100 litros de resíduos adicionais; deve ter dimensão mínima de 1,20 m. Paredes, pisos e tetos revestidos com material liso, resistente, lavável, impermeável, de cor clara, com piso sem degraus e antiderrapante. Ponto de luz e interruptor para iluminação artificial interna.
- EM 2.54** Dotado de ponto de água, piso com caimento máximo de 2% em direção ao ralo sifonado, com tampa de vedação e ligado à rede coletora de esgoto; equipado com extintor de incêndio.
- EM 2.55** O efluente de lavação do abrigo deve ser direcionado para a rede coletora e de tratamento público de esgoto, atendidos os padrões de lançamento estabelecidos pelo órgão competente.
- EM 2.56** Se não ultrapassar os 100 litros diários, na área externa, manutenção do lixo em estrados altos para evitar contato com roedores e outros animais; protegido da chuva e do sol; em recipientes fechados, de fácil limpeza, até retirada pelo serviço de coleta pública.
- EM 2.57** Desejável, quando possível, a implantação do sistema de compostagem e coleta seletiva.

Área de serviços gerais

- EM 2.58** Tanque.
- EM 2.59** Armário para guarda de MOPs, vassouras, rodos e similares.
- EM 2.60** Depósito de material de limpeza.
- EM 2.61** Produtos tóxicos e/ou de limpeza devem ser armazenados em depósito ou armário, completamente inacessíveis às crianças.
- EM 2.62** Utensílios adequados à realização dos serviços de limpeza e higienização.

PARÂMETRO 2

Área Administrativa e de Apoio ao Trabalho Pedagógico

Recepção

Espaço destinado a acolher os familiares e a comunidade. Espaço para entrada e saída das crianças, devendo possibilitar a segurança destas.

- EM 3.1 Quadro de avisos de interesse da comunidade escolar deve estar visível e bem-organizado, além de atualizado e com linguagem clara para as famílias.

- EM 3.2 Lavatório para as mãos, de fácil acesso, com dispensadores de sabonete líquido e de papel toalha abastecidos, bem como lixeira com tampa acionada por pedal para descarte do papel, para que adultos e crianças lavem as mãos, antes de adentrarem o espaço da instituição. Se houver dispensadores com álcool em gel, não devem ser de acesso das crianças.

- EM 3.3 Mobiliário que promova conforto, acolhimento e hospitalidade (cadeiras, mesas de apoio, bebedouro, garrafa com café ou outros sinais que transmitam aconchego).

Secretaria

Espaço de fluxo e arquivo de documentos, bem como de recepção dos que chegam à instituição.

- EM 3.4 Quadro de avisos ou similares devem ser de fácil visualização e trazer informações importantes àqueles que trabalham na secretaria escolar ou precisam do atendimento desta.

- EM 3.5 Computador e impressora.

- EM 3.6 Mesa e cadeira ergonomicamente planejadas.

- EM 3.7 Armários e arquivos.

Almoxarifado

Ambiente ou mobiliário destinado à guarda e armazenamento de materiais administrativos e pedagógicos.

EM 3.8 Limpo e organizado, com controle de pragas e roedores.

EM 3.9 Armários e prateleiras.

Sala de professores

Espaço dedicado aos professores para momentos coletivos de formação continuada e troca de experiências, bem como o planejamento individual. Deve ser organizado de forma a promover o bem-estar e conforto dos profissionais.

EM 3.10 Mesa e cadeira em tamanho e ergonomia adequados e quantidade suficiente para comportar a equipe.

EM 3.11 Biblioteca com publicações técnicas e acervo para pesquisa do professor. Inclusive com livros dos programas PNLD – Educação Infantil e PNBE – Biblioteca do professor.

EM 3.12 Disponibilidade de água e café e espaço para lanches rápidos.

EM 3.13 Computador com acesso à internet e impressora, além de papel e outros materiais necessários ao trabalho pedagógico.

EM 3.14 Armário individualizado, se possível.

EM 3.15 Sofá, poltrona ou similares para momentos de descanso e conversas do professor.

EM 3.16 Quadro de avisos e lembretes.

Sala(s) de direção e coordenação

Ambiente resguardado para o trabalho da dupla gestora (diretor e coordenador pedagógico). Podem ou não estar previstas salas distintas para os profissionais.

EM 3.17 Mesas e cadeiras ergonomicamente adequadas.

EM 3.18 Computadores e impressoras.

EM 3.19 Armários, prateleiras e quadros informativos.

Banheiros de uso exclusivo dos adultos

Esse ambiente pode acumular a função de vestiário, se atender às orientações do item a seguir.

- EM 3.20** Banheiro adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- EM 3.21** Vaso sanitário com assento e tampa e papel higiênico disponível.
- EM 3.22** Lavatório com dispensadores de sabonete líquido e papel toalha abastecidos e lixeira com tampa acionada por pedal.
- EM 3.23** Espelho.

Vestiários

Direcionados para o uso dos trabalhadores da instituição, devendo estar ligados às instalações sanitárias (Norma Regulamentadora nº 24, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978).

- EM 3.24** Área mínima de 0,50 metro quadrado por funcionário, separados por sexo.
- EM 3.25** Um vaso sanitário para cada dez pessoas.
- EM 3.26** Um chuveiro para dez pessoas.
- EM 3.27** Um lavatório para cada vinte pessoas.
- EM 3.28** Armários com tranca para guarda de pertences pessoais.
- EM 3.29** Lixeiras com tampa e acionamento sem contato manual.
- EM 3.30** Acessórios para higienização e secagem das mãos.

PARÂMETRO 4

Localização, Entorno e Condições da Edificação

Localização e entorno da instituição de Educação Infantil, características do terreno, serviços básicos, condições de acesso à edificação e condicionantes físicos e ambientais.

- EM 4.1** Entorno livre de áreas alagáveis, aterros sanitários, cemitérios e encostas que ofereçam risco, assim como zonas industriais, zonas de ruído elevado ou poluídas.
- EM 4.2** Área externa limpa e bem conservada, sem acúmulo de lixo, com inspeção diária pela zeladoria.
- EM 4.3** Disponibilidade de infraestrutura na região (serviços de energia elétrica, fornecimento de água potável, saneamento básico, telefonia, rede de dados, recolhimento de lixo e acesso pavimentado).
- EM 4.4** Ruas de acesso à instituição de Educação Infantil configuradas para limitar o acesso de veículos e aumentar a segurança de pedestres, principalmente as crianças. Redução de velocidade da via; fechamento para veículos durante entrada/saída das crianças; travessias elevadas; calçadas largas; e ampliação da área externa de recepção com mobiliários para sentar e brincar são estratégias interessantes para aumentar a segurança, potencializar o encontro, favorecer a espera adequada e incentivar o brincar.
- EM 4.5** Desejável o aproveitamento das condições naturais para promover a eficiência energética, por meio da iluminação e ventilação natural e dos sistemas alternativos de geração de energia e utilização dos recursos hídricos.
- EM 4.6** Na concepção, construção, reforma ou ampliação das edificações devem ser considerados aspectos de segurança, acessibilidade universal e sustentabilidade. Para tanto, devem ser observadas as normas técnicas pertinentes (desempenho, acessibilidade, segurança, entre outras), as legislações local, estadual e federal (código de obras, plano diretor, lei brasileira da inclusão, entre outras). Além disso, devem ser consideradas as orientações de órgãos reguladores, como, por exemplo, o Corpo de Bombeiros.

- EM 4.7** A seleção de materiais e acabamentos da edificação considera as especificidades de cada região (por exemplo, sistemas de ventilação e insolação natural garantem usufruto dos recursos naturais do Estado do Ceará e podem ser feitos com materiais da arquitetura local, como os cobogós. Coberturas naturais em espaços externos (ex.: palha de coqueiro) criam ambientes arejados, mas com possibilidade de proteção dos raios solares em horários de maior intensidade. Em toda a edificação, há que se considerar as características desses materiais em relação à resistência, segurança, durabilidade, facilidade de manutenção e racionalidade construtiva. Além disso, qualidade estética e referenciada na cultura brasileira.
- EM 4.8** Alvará de funcionamento em dia e com vistorias dos órgãos de regulamentação atualizadas.
- EM 4.9** Em caso de projeto ou obra na edificação, deve haver um documento de responsabilidade técnica, assinado por profissional habilitado e registrado em respectivo conselho profissional.
- EM 4.10** Os diferentes ambientes do prédio devem estar devidamente identificados, organizados em um fluxo que favoreça a interação social, bem como a compreensão das diferentes atividades (administrativas, pedagógicas, de serviços, etc.) que são realizadas na instituição, permitindo uma melhor apropriação do espaço pela comunidade escolar.
- EM 4.11** Os diferentes ambientes devem ser ventilados, iluminados e livres de umidade, garantindo conforto e bem-estar para adultos e crianças.

Imagens inspiradoras da Educação Infantil no território do Estado do Ceará

A Educação Infantil no Ceará já vem se mostrando conectada com os bebês, as crianças e suas comunidades. Vale observar em imagens algumas experiências que se desenvolvem em alguns municípios. São boas experiências em desenvolvimento e podem ser inspiradoras para a construção de ambientes de convivência e aprendizagens já existentes ou para a proposição de novos arranjos que reflitam os parâmetros deste documento, tais como cantos de leitura, banheiros e fraldários, pátios com recursos diversificados, entre outros.

**CEI Maria
de Carvalho
Martins 2
(Fortaleza/CE)**



Área externa. Espaço Ateliê. Utilizado para experiências das crianças e desenvolvimento de suas múltiplas linguagens.

**CEI Manoel
Malveira
(Fortaleza/CE)**



Espaço externo. Utilizado para desenvolver experiências com materiais não estruturados e elementos da natureza (jardim).

**CEI Manoel
Malveira Maia
(Fortaleza/CE)**

Área externa –
Entrada. Espaço de
leitura. Criado para
acolhimento das famílias
e crianças e ampliação
das práticas de leitura
da comunidade.



Área externa –
organizado no
corredor, este
ateliê oportuniza
experiências com as
múltiplas linguagens
das crianças.



**CEI Murilo
Serpa
(Fortaleza/CE)**

Na imagem da direita, sala de referência organizada em cantos com diferentes atividades para as crianças.



CEI Maria Menezes (Sobral/CE)



Nas imagens acima, o pátio externo com diversas possibilidades de brincadeiras e interações para as crianças.



CEI Prof.
Terezinha de
Jesus P. Aragão
(Sobral/CE)

Nos corredores de "passagem", painéis com diversos elementos são disponibilizados, na altura das crianças, e se transformam em espaços de "estar", conviver e brincar, criando oportunidades de aprendizagens diversificadas, do início ao fim da jornada diária das crianças.



Sala de acolhimento/
aleitamento.
Utilizada pelas
famílias e crianças
em aleitamento
materno. Organizada
de forma a favorecer
a construção de
vínculos com famílias
e crianças.



**CEI José de
Ribamar
(Fortaleza/CE)**



Espaços externos favorecem a organização de ambientes arejados, com diferentes oportunidades de brincadeiras e interações, além do contato com a natureza. Espaços ensolarados e sombreados (com uso de toldos de tecidos) ampliam os horários em que as crianças podem estar ao ar livre. O lavatório acessível às crianças compõe um ambiente saudável.

**CEI José
Lourenço
da Silva
(Sobral/CE)**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA. RESOLUÇÃO-RE Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2003. <https://bit.ly/3BltpQS>.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Brasil, 2005. Disponível em <https://bit.ly/3mgrC3V>.

BRASIL Ministério da Educação (MEC). Resolução nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009.

BRASIL Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica (CEB). Dez. 2009. BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Indicadores de qualidade na educação infantil. Brasília: MEC, 2009.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. In: Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. p. 374-415.

BRASIL. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. In: Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. p. 416-423.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. In: Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. p. 424-495.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. In: Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. p. 496-513.

BRÁSÍLIA. FNDE. MEC. Manual de Orientações Técnicas – Volume 07 – Mobiliário e Equipamento Escolar Educação Infantil. Brasília: FNDE, 2017. Disponível em <https://bit.ly/2YgsY7L>.

BRASIL. MEC. UNDIME. Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil. Brasília: MEC, 2018. Disponível em <https://bit.ly/3zX8UTO>.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil: Encarte I. Brasília: MEC, SEB, 2006. Disponível em <https://bit.ly/2ZBZ7WQ>.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BRASÍLIA. Plano Nacional Primeira Infância: 2010-2022 | 2020-2030 / Rede Nacional Primeira Infância (RNPI); ANDI Comunicação e Direitos. 2ª ed. (revista e atualizada). Brasília, DF: RNPI/ ANDI, 2020. Disponível em <https://bit.ly/3upRNZM>.

CARDOSO, Gabriela Tavares e BERNARDON, Renata. Organização e operação de cozinhas escolares. Profucionário – Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em <https://bit.ly/3AYBmpS>.

CARREIRA, Denise. Indicadores da Qualidade na Educação: Relações Raciais na Escola/ Denise Carreira, Ana Lúcia Silva Souza. São Paulo: Ação Educativa, 2013. Disponível em <https://bit.ly/2YI1gus>.

CEARÁ. Secretária da Educação do Estado do Ceará. Documento Curricular Referencial do Ceará: educação infantil e ensino fundamental / Secretária da Educação do Estado do Ceará. - Fortaleza: SEDUC, 2019. Disponível em <https://bit.ly/3CS8WOS>.

CEARÁ. Lei nº 122 de 2017. Institui o Plano de Cultura Infância do Ceará. Fortaleza, CE, 2017. Disponível em <https://bit.ly/3F7v4qb>.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Resolução 460/2017. Dispõe sobre o exercício do cargo de direção de instituições de ensino da educação básica e dá outras providências. Disponível em <https://bit.ly/3utydfb>.

IAB. Manual Técnico para Escolas Saudáveis São Paulo: IAB, 2020. Disponível em <https://bit.ly/3kUFFgc>.

IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em <https://bit.ly/3zWihU2>.

PORTARIA ANVISA (Creche) - Disponível em <https://bit.ly/3ohkR4K>.

FICHA TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
Vice-Governadora

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação

Márcio Pereira de Brito
Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios

Aparecida Prado
Coordenadora da Coordenadoria de Educação e Promoção Social

Antônia Araújo de Sousa
Articuladora da Coordenadoria de Educação e Promoção Social

Sandra Maria Silva Leite
Assessora Técnica da Coordenadoria de Educação e Promoção Social

Aline Matos de Amorim
Orientadora da Célula de Apoio e Desenvolvimento da Educação Infantil

CÉLULA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CADIN

EIXO DE CURRÍCULO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Wandely Peres Pinto
Gerente do Eixo

Equipe Técnica
Ellen Damares Felipe de Queiroz
Francisca Aline Teixeira da Silva Barbosa
Genivaldo Macário de Castro
Santana Vilma Rodrigues

EIXO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Maria Katiane Liberato Furtado
Gerente do Eixo

Equipe Técnica
Iêda Maria Maia Pires
Rosiane Ferreira da Costa Rebouças
Temis Jeanne Filizola Brandão dos Santos

Mirtes Moreira da Costa
Apoio Logístico da Célula de Apoio e Desenvolvimento da Educação Infantil

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Marília Filgueiras

ILUSTRAÇÕES

Eduardo Azevedo

APOIO

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal
Fundação Porticus
Programa Mais Infância Ceará

REVISÃO DE TEXTO

Mauro Barros

EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS PARÂMETROS PARA PROMOÇÃO DA QUALIDADE E EQUIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL CEARENSE

COORDENAÇÃO GERAL

Aline Matos de Amorim
Francisca Aparecida Prado Pinto
Karina Fasson
Marisa Vasconcelos Ferreira

ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA E COORDENAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

Marisa Vasconcelos Ferreira
Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação e Infância - NPEEI / Instituto Vera Cruz

LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ECONOMIA SOCIAL - LEPES

Daniel Domingues dos Santos
Coordenador do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Economia Social

Thiago Neves Camargo
Coordenador de projetos

Ana Cláudia Cipriano
Gestora de projetos - agenda "Primeira infância"

Júlia Nakamura Pereira
Assistente de Pesquisa em Primeira Infância

Rayssa Helena de Souza Lemos
Pesquisadora

Priscila Carvalho de Castilho
Pesquisadora

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL

Beatriz Abuchaim
Karina Fasson
Letícia Monaco

FUNDAÇÃO PORTICUS

Flavia Cardillo

COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE

Denise Pedroso de Moraes
Gerente da Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM - CREDE 19)

Rayca Thielle Fernandes de Lima
Gerente da Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM - CREDE 05)

Sara da Silva Sousa
Orientadora da Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM - CREDE 05)

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO - SEÇÃO CE

Ana Carine dos Santos de Sousa Paiva
Ana Maria de Lima
Lindaléia Aires Evangelista

CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DE TEXTOS

Ana Carine dos Santos de Sousa Paiva
Ana Maura Tavares dos Anjos
Denise Pedroso de Moraes
Maria Elizilene Moreira Nóbrega e Oliveira
Marisa Vasconcelos Ferreira
Rayca Thielle Fernandes de Lima
Rayssa Helena de Souza Lemos
Sara da Silva Sousa
Wandelcy Peres Pinto
Thiago Neves Camargo

COLABORADORES

Bruna Alves Leão
Coordenadora de Cooperação com os Municípios para Aprendizagem na Idade Certa - COPEM

Guilherme Irffi
Universidade Federal do Ceará - UFC

Hélia Maria Duarte Viana
Coordenadora de Diversidade e Inclusão Educacional – CODIN

LEITURA CRÍTICA

Brenda Natasha Costa Menezes Marques
Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza

Beatriz Abuchaim
Gerente de Relações Institucionais e Governamentais da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

Damaris Gomes Maranhão
Doutora em Ciências da Saúde
Professora do Instituto Superior de Educação Vera Cruz

Hellane Pinheiro Mendonça
Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza

Kênia Franco Cavalcante
Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza

Larissa Lima Vilar
Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza

Patrícia Dantas Fernandes
Arquiteta da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza

Taís Herig
Instituto Cidades Sustentáveis

Zilma de Moraes Ramos de Oliveira
Livre docente e professora associada da FFCLRP/USP

CONTRIBUIÇÕES À CONSULTA PÚBLICA

COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CREDE 01

Ana Geovanda Mourão Rezende
Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 01

Maricélia Damasceno Rocha Parente
Orientadora da Célula de Cooperação com os municípios - CECOM / CREDE 01

CREDE 02

Francisco Lucas Alvino da Silva
Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 02

Efrem Teixeira Gomes
Orientador da Célula de Cooperação com os municípios - CECOM / CREDE 02

CREDE 03

Paulo Sérgio Fontenele
Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 03

Kátia Regina Carvalho da Cruz Oliveira
Orientadora da Célula de Cooperação com os municípios - CECOM / CREDE 03

CREDE 04

Elvira Maria Fernandes Veras
Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 04

Maria Vanda Pereira dos Santos
Orientadora da Célula de Cooperação com os municípios - CECOM / CREDE 04

CREDE 05

Gerso Mendes Coelho de Moraes
Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 05

Sara da Silva Sousa
Orientadora da Célula de Cooperação com os municípios - CECOM / CREDE 05

CREDE 06

Daniel Carlos da Costa
Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 06

Jefferson dos Santos Costa
Orientador da Célula de Cooperação com os municípios - CECOM / CREDE 06

CREDE 07

Paulo Alexandre Sousa Queiroz
Coordenador da Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento da Educação 07

Maria das Dores Rocha de Sousa
Orientadora da Célula de Cooperação com
os municípios - CECOM / CREDE 07

CREDE 08

Afonso Jampierry Silveira de Almeida
Coordenador da Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento da Educação 08

Maria Edineide Silvino Rodrigues
Orientadora da Célula de Cooperação com
os municípios - CECOM / CREDE 08

CREDE 09

Pedro Henrique Sampaio Silveira
Coordenador da Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento da Educação 09

Elisvaldo Oliveira da Silva
Orientador da Célula de Cooperação com
os municípios - CECOM / CREDE 09

CREDE 10

Emília Gomes Celedonio
Coordenadora da Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento da Educação 10

Francisca Francileide de Oliveira
Orientadora da Célula de Cooperação com
os municípios - CECOM / CREDE 10

CREDE 11

Neyrismar Felipe dos Santos
Coordenador da Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento da Educação 11

Maria Aída Vaz dos Santos Nogueira
Orientadora da Célula de Cooperação com
os municípios - CECOM / CREDE 11

CREDE 12

Joyce Costa Gomes de Santana
Coordenadora da Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento da Educação 12

Janaína Silveira de Sousa
Orientadora da Célula de Cooperação com
os municípios - CECOM / CREDE 12

CREDE 13

Maria de Fátima Farias Aragão
Coordenadora da Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento da Educação 13

Manoelzito Ximenes Gomes Filho
Orientador da Célula de Cooperação com
os municípios - CECOM / CREDE 13

CREDE 14

José Célio Pinheiro
Coordenador da Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento da Educação 14

Maria Socorro Bezerra Leal
Orientadora da Célula de Cooperação com
os municípios - CECOM / CREDE 14

CREDE 15

Maria Jeane de Noronha
Coordenadora da Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento da Educação 15

Dellmo Kaleb Sindeaux Torres
Orientador da Célula de Cooperação com
os municípios - CECOM / CREDE 15

CREDE 16

Maria Erenice dos Santos Barros
Coordenadora da Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento da Educação 16

Antonia Vanderlucy de Oliveira da Silva
Orientadora da Célula de Cooperação com
os municípios - CECOM / CREDE 16

CREDE 17

Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira
Coordenadora da Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento da Educação 17

Antonio Jean Lucas Pereira
Orientador da Célula de Cooperação com
os municípios - CECOM / CREDE 17

CREDE 18

Luciana Maria Brito Rodrigues
Coordenadora da Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento da Educação 18

Tarciana Correia de Moura
Orientadora da Célula de Cooperação com
os municípios - CECOM / CREDE 18

CREDE 19

Marfra Rejanne Martins Pierre
Coordenadora da Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento da Educação 19

Lavina Maria Soares
Orientadora da Célula de Cooperação com
os municípios - CECOM / CREDE 19

CREDE 20

Antonio Roberto de Araújo Souza
Coordenador da Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento da Educação 20

Maria Suellen Jucá da Silva
Orientadora da Célula de Cooperação com
os municípios - CECOM / CREDE 20

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DE FORTALEZA**

Simone Calandrine
Coordenadora da Educação Infantil



Parâmetros para a Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil Cearense

